



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.356, de 24 de fevereiro de 2005.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 2º e 6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941, e no art. 11, § 1º, da Lei 9.985, de 18 de junho de 2000,

DECRETA:

Art. 1º São declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras medindo 75.984,2432 hectares, localizadas no Município de Mateiros, destinadas à implantação do Parque Estadual do Jalapão, dentro dos seguintes limites e confrontações:

I – Área 1, com 71.047,5305 hectares:

“Começa no ponto P-1, definido pelas coordenadas planas UTM = 293.250,00m e N = 8.868.900,00m, referida pelo meridiano central 45º Wgr., cravado na margem direita do Rio Novo e na confrontação com o Lote 1A do Loteamento Jalapão, Gleba A; daí, segue confrontando com o Lote 1A do Loteamento Jalapão Gleba A, no rumo e distância de 87º18'27"NE – 3.125,04m indo até o ponto P2, cravado na margem esquerda de uma vertente;

daí, segue a referida vertente abaixo indo até o ponto P-3; daí, segue confrontando com o Lote 1A do Loteamento Jalapão, Gleba A, no rumo e distância de 67º47'05"NE – 1.166,25 m indo até o ponto P-4, cravado na margem esquerda de uma vertente; daí, segue pela referida vertente abaixo até sua barra com o Brejo Piranha; daí, segue pelo referido brejo acima, confrontando com os Lotes 2 e 3 do Loteamento Jalapão, Gleba B, indo até o ponto P-5; daí, segue confrontando com o Lote 4 do Loteamento Jalapão, Gleba A, nos rumos e distâncias de 10º52'13"SE – 4.471,90m, 13º57'03"SE – 2.500,00m, passando pelo ponto P-6 até o ponto P-7; daí, segue confrontando com o Lote 11 do Loteamento Jalapão, Gleba A nos seguintes rumos e distâncias de 10º03'26"SW – 4.619,26m e 69º53'51"SW – 1.492,51m, passando pelo ponto P-8, indo até o ponto P-9, cravado na margem direita do Córrego Corta Perna; daí, segue confrontando, respectivamente, com os Lotes 4, 5, 8 e 9 do Loteamento Ponte Alta Gleba 19, 5ª Etapa, nos seguintes rumos e distâncias de 18º29'20"SW – 5.788,25m e 66º39'51"SE – 13.796,07m, passando pelo ponto P-10 indo até o ponto P-11, cravado na margem direita do Ribeirão Fofeira; daí, segue pelo referido ribeirão acima confrontando com o Lote 9 e o Lote 1 do Loteamento Jalapão, Gleba C, até o ponto P12, cravado na margem direita do Ribeirão Fofeira; daí, segue na confrontação com o Lote 1, do Loteamento Jalapão, Gleba C, e Lotes 23 e 22 do Loteamento Jalapão, Gleba D, no rumo e distância de 57º09'57"NE – 4.742,23m indo até o ponto P-13; daí, segue confrontando com os Lotes 7, 8, 14 e 15 do Loteamento Ponte Alta Gleba 19, 6ª Etapa, nos seguintes rumos e distâncias de 29º23'49"SE – 1.318,48m, 21º15'43"SE – 6.022,26m e 33º22'08"SE – 1.294,67m passando pelos pontos P-14, P-15, P-16 indo até o ponto P-17, cravado na margem esquerda do Brejo Jatobá; daí, segue pelo referido brejo abaixo até sua barra com o Brejo dos Porcos; daí, segue pelo referido brejo acima até o ponto P-18, cravado na cabeceira do Brejo dos Porcos; daí, segue confrontando com o Lote 19 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 19, 6ª Etapa, no rumo e distância de 00º07'52"SW – 1.782,72m indo até o ponto P-19, cravado na margem esquerda do Córrego Cascavel; daí, segue pelo Brejo dos Porcos acima até o ponto P-19, cravado na barra do Brejo dos Porcos com o Córrego Cascavel; daí, segue pelo Córrego Cascavel abaixo até o ponto P-20, cravado na margem direita do referido córrego; daí, segue confrontando com os Lotes 5, 6 e 7 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 19, 8ª Etapa, nos seguintes rumos e distâncias de 41º40'05"SE – 1.639,47m, 73º09'24"SE – 1.264,92m e 43º40'00"SE – 3.281,24m, passando pelos pontos P-21, P-22 indo até o ponto P-23; daí,

segue confrontando com os Lotes 2, 5 e 6 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 19, 9ª Etapa nos seguintes rumos e distâncias de 37º04'08"SW – 4.957,15m, 84º57'48"NW – 1.370,00m, 44º28'32"SE – 4.042,29m 22º28'04"NE – 1.638,05m e 33º12'22"SE – 782,63m, passando pelos pontos P-24, P-25, P-26, P-27 indo até o ponto P-28, cravado na cabeceira do Córrego Coruja; daí, segue pelo referido córrego abaixo até sua barra no Rio Preto; daí, segue pelo referido rio abaixo confrontando com a Estação Ecológica Serra Geral até a barra do Córrego Saca Trapo; daí, segue pelo Córrego Saca Trapo acima até o ponto P-29, cravado na margem esquerda do referido córrego; daí, segue confrontando com o Lote 5 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 19, 10ª Etapa, nos seguintes rumos e distâncias de 89º45'58"NW – 602,34m e 02º37'21"NW – 1.121,41m, passando pelo ponto P-30 indo até o ponto P-31, cravado na margem esquerda do Córrego Brejão; daí, segue pelo referido brejo abaixo até sua barra com o Rio Novo; daí, segue pelo Rio Novo abaixo indo até o ponto P-1, início da descrição deste perímetro;"

II – Área 2, com 4.936,7127 hectares:

“Começa no marco M-1, definido pelas coordenadas planas UTM E = 345.280,00m e N = 8.858.450,00m, referida pelo meridiano central 45º Wgr., cravado na margem esquerda do Córrego Formiga e na confrontação com os Lotes 21, 22 e 23 do Loteamento Ponte Alta Gleba 21, 2ª Etapa; daí, segue confrontando o Lote 23 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 21, 2ª Etapa, no rumo de 14º21'26"SE e distância de 2.543,70m indo até o marco M-2, cravado na margem esquerda do Córrego Cachoeira; daí, segue pelo referido córrego abaixo até o marco M-17, cravado na barra do Córrego Cachoeira com o Córrego Carrapato; daí, segue confrontando com o Lote 13 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 21, 2ª Etapa no rumo e distância de 85º26'31"SW – 1.070,44m indo até o marco M-16; daí, segue confrontando com o Lote 14 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 21, 2ª Etapa, nos seguintes rumos e distâncias de 25º08'58"NW – 2.792,23m, 67º15'47"SW – 2.253,45m, 70º28'44"NW – 241,57m e 15º37'37"SW – 1.650,76m passando pelos, marcos M-15, M-14, M-13, indo até o marco M-12; daí, segue confrontando com o Lote 10 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 21, 2ª Etapa, no rumo e distância de 51º05'02"SW – 383,77m indo até o marco M-11; daí, segue confrontando com o Lote 9 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 21, 2ª Etapa, nos seguintes rumos e distâncias de 50º15'22"NW – 1.023,81m, 85º47'10"NW – 385,75m, passando pelo marco M-10 indo até o marco M-9; daí, segue confrontando com o Lote 8 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 21, 2ª Etapa, nos seguintes rumos e distâncias de 08º16'19"NE – 688,29m 66º28'05"NW – 610,00m, 86º37'35"NW –

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	14
CASA CIVIL	14
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	15
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	15
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	21
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	30
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	34
DETRAN	35
IGEPREV-TOCANTINS	36
PRODIVINO	36
ITERTINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	37
TRIBUNAL DE CONTAS	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	37
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	39

1.200,00m, 15°15'55"SW – 1.228,26m passando pelos marcos M-8, M-7, M-6 indo até o marco M-5, cravado na margem direita de uma vertente; daí, segue pela referida vertente abaixo até sua barra com o Córrego Carrapato; daí, segue com o Córrego Carrapato acima até o marco M-3, cravado na margem direita do referido córrego; daí, segue confrontando com os Lotes 2 e 5 do Loteamento Ponte Alta, Gleba, 21 3ª Etapa, nos seguintes rumos e distâncias de 15°38'25"SW – 1.390,79m e 11°05'21"SE – 2.719,49m, passando pelo marco M-3A indo até o marco M-4, cravado na margem direita do Córrego Brejão; daí, segue pelo referido córrego abaixo até a barra do Córrego Formiga; daí, segue pelo Córrego Formiga acima até o marco M-1, início da descrição deste perímetro."

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado, a Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente, o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e o Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS adotarão as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Lívio William Reis de Carvalho
Secretário do Planejamento e Meio Ambiente

José Renard de Melo Pereira
Procurador-Geral do Estado

Roberto Jorge Sahium
Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO
Mary Marques de Lima
SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL
Paulo Henrique Aramuni de Carvalho
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 2.357, de 24 de fevereiro de 2005.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 2º, 5º, alíneas "e" e "k", 6º, do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras medindo 35.197,7217 hectares, localizada nos município de Pium, destinada à implantação do Parque Estadual do Cantão, dentro dos seguintes limites e confrontações:

"Começa no ponto P-2, cravado na barra do Rio do Coco com o Rio Araguaia; daí, segue pelo Rio do Coco acima até a barra com o Córrego Povoado; daí, segue por este acima até o marco M-11, cravado em sua margem esquerda, na confrontação com a área desapropriada pelo Decreto 1.106, de 17 de janeiro de 2001, daí, segue com azimute 346°49'19" e distância de 4.210,89m até o marco M-10, cravado na confrontação com a área desapropriada pelo Decreto 477, de 25 de agosto de 1995, daí, segue com azimute 342°45'00" e distância de 3.850,00m até o marco M-9, cravado na margem esquerda do Córrego da Divisa; daí, segue por este abaixo até o marco M-8, cravado na sua margem esquerda; daí, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias de 342°45'00" – 12.920,00m, 72°45'00" – 2.500,00m, 342°45'00" – 1.700,00m, 252°45'00" – 2.500,00m, 342°45'00" – 1.625,00m e 252°45'00" – 3.411,00m, passando pelos marcos M-7, M-6, M-5, M-4, M-3 até o marco M-2, cravado na margem direita do Rio Araguaia; daí, segue por este abaixo até o ponto P-2, início desta descrição."

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado, a Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente, o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e o Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS adotarão as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Lívio William Reis de Carvalho
Secretário do Planejamento e Meio Ambiente

José Renard de Melo Pereira
Procurador-Geral do Estado

Roberto Jorge Sahium
Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 2.367, de 14 de março de 2005.

Institui o Conselho de Educação Escolar Indígena do Estado do Tocantins – CEEI-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É instituído o Conselho de Educação Escolar Indígena do Estado do Tocantins – CEEI-TO, órgão consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria da Educação e Cultura, ao qual compete:

I – deliberar sobre políticas, programas e ações referentes à promoção da educação escolar indígena;

II – discutir e propor mecanismos das ações pedagógicas para as unidades escolares;

III – acompanhar os programas de formação inicial e continuada dos docentes para educação escolar;

IV – avaliar o desempenho pedagógico das unidades escolares, tendo como parâmetro os conteúdos curriculares da base nacional comum e aqueles referentes à cultura da própria etnia.

Art. 2º Compõem o CEEI-TO os seguintes membros e respectivos suplentes:

I – dois representantes de cada etnia indígena existente no Estado, a saber:

- a) Apinajé;
- b) Javaé;
- c) Karajá;
- d) Krahô;
- e) Xambioá;
- f) Xerente;

II – três representantes da Secretaria da Educação e Cultura;

III – dois representantes do Conselho Estadual de Educação;

IV – a convite:

- a) um representante da Associação dos Professores Indígenas;
- b) um representante da Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- c) um representante da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA;
- d) um representante da Universidade Federal do Tocantins - UFT;
- e) um representante do Ministério da Educação e Cultura - MEC;
- f) um representante do Conselho Indígena Missionário - CIMI.

§ 1º Deve estar no exercício do magistério, no mínimo, um dos membros relacionados no inciso I deste artigo.

§ 2º Os membros do CEEI-TO são designados pelo Chefe do Poder Executivo para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 3º A função de membro do CEEI - TO é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

Art. 3º O CEEI-TO deve elaborar o regimento interno submetendo-o à aprovação do Secretário de Estado da Educação e Cultura.

§ 1º Dentre os membros titulares:

I – o Presidente é designado pelo Chefe do Poder Executivo;

II – o Vice-Presidente é eleito pelo Colegiado.

§ 2º A função de Secretário Executivo é exercida por servidor público, para tal fim designado, pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura.

Art. 4º Incumbe à Secretaria da Educação e Cultura assegurar o suporte técnico, administrativo e financeiro necessários ao funcionamento do Conselho.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 365.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 14, de 6 de janeiro de 2005, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 1.837, na parte que exonerou as pessoas adiante indicadas, restaurando os Atos de nomeação especificados:

I – 1.866 – NM, 12 de abril de 2003, DOE 1.418: WILSON BAIA PEIXOTO;

II – 1.886 – NM, 12 de abril de 2003, DOE 1.421: MARIA IVANILDE VIEIRA DE SOUZA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 366- NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir das datas adiante indicadas:

1. ANTÔNIO FERNANDES GOMES, Supervisor Fiscal, CAD-11, 1º de março de 2005;
2. EDUARDO FUKUSHIMA DA SILVEIRA, Supervisor Fiscal, CAD-11, 1º de março de 2005;
3. LÚCIO LEMOS ROCHA, Supervisor Fiscal, CAD-11, 1º de março de 2005;
4. LUIZ ALBERTO BRASIL DE CARVALHO, Supervisor Fiscal, CAD-11, 1º de março de 2005;
5. REINALDO CALDEIRA, Supervisor Fiscal, CAD-11, 16 de fevereiro de 2005;
6. ALFREDO MARQUES DE ARAÚJO, Encarregado de Serviços Fiscais, CAD-11, 1º de março de 2005;
7. ANTÔNIO LUIZ ALVES, Encarregado de Serviços Fiscais, CAD-11, 1º de março de 2005;
8. EUVALDO CARVALHO DOS ANJOS, Encarregado de Serviços Fiscais, CAD-11, 16 de fevereiro de 2005;
9. JANETE RIBEIRO DIAS, Encarregado de Serviços Fiscais, CAD-11, 1º de março de 2005;
10. JOSÉ MARCONE LOPES NUNES, Encarregado de Serviços Fiscais, CAD-11, 16 de fevereiro de 2005;
11. LUCIENE SOUZA GUIMARÃES PASSOS, Encarregado de Serviços Fiscais, CAD-11, 16 de fevereiro de 2005;
12. MÁRCIO VERONESE, Encarregado de Serviços Fiscais, CAD-11, 16 de fevereiro de 2005;
13. MIRIAM SUZUE OKURA DO AMARAL, Encarregado de Serviços Fiscais, CAD-11, 1º de março de 2005;
14. ELIZETE LEITE DE CARVALHO, Encarregado de Serviços, CAD-11, 18 de fevereiro de 2005;
15. EDLAINY PEREIRA DOS SANTOS SILVA, Chefe de Coletoria Estadual II, CAD-10, 25 de janeiro de 2005;
16. FÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Coletoria Estadual I, CAD-9, 15 de fevereiro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 367 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

JOSÉ LOPES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 368 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

LEILA LIMA PIRES DE SÁ ANDRADE para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 4 de março de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 369 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.985, de 28 de janeiro de 2004, resolve

I - NOMEAR

MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-7, da Secretaria da Administração, a partir de 22 de fevereiro de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 370 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

PEDRO PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 381- NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRANCISCO DE ASSIS FILHO para exercer o cargo de Chefe de Núcleo de Serviços, DAS-5, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 16 de março de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 382- NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JAIR TEIXEIRA DO AMARAL para exercer o cargo de Delegado Regional de Serviço, DAS-5, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 383 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, resolve

COLOCAR

VANDERCI NUNES VIEIRA, Médico Veterinário, matrícula 199087-0, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - RUTALTINS, à disposição do Poder Legislativo do Estado do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 384 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, resolve

COLOCAR

JARLEY ARAÚJO DE SOUZA, Operador de Microcomputador, matrícula 680443-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Infra-Estrutura, à disposição do Município de Peixe, a partir de 1º de março de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 385 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Ofício n. 7, de 28 de janeiro de 2005, do Prefeito Municipal de Palmas, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de janeiro de 2005, o Ato 1.475 – CSS, de 24 de março de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado 1.408, que trata da disposição de ADRIANA PEREIRA CIRQUEIRA, Assistente Administrativa, matrícula 90002302-3, para o Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 386 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Ofício n. 113, de 21 de fevereiro de 2005, do Prefeito Municipal de Palmas, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de fevereiro de 2005, o Ato 694 – CSS, de 11 de fevereiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado 1.386, na parte que trata da disposição de SELMAM ARRUDA ALENCAR, Engenheiro, matrícula 434094-9, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 387 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, resolve

C O L O C A R

os servidores adiante indicados, integrantes dos órgãos especificados, à disposição do Município de Palmas, nas datas adiante especificados com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. ADRIANA PEREIRA CIRQUEIRA, Assistente Administrativa, matrícula 90002302-3, da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente, 1º de janeiro de 2005;
2. SALETE OLIVEIRA DE CASTRO, Assistente Social, matrícula 717436-5, da Secretaria do Governo, 1º de janeiro de 2005;
3. SELMAM ARRUDA ALENCAR, Engenheiro, matrícula 434094-9, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 1º de fevereiro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 388 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, e no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve

C O L O C A R

JULIANA DE ALENCAR PARENTE, P-II, Nível I, matrícula 666343-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho – TRT - 10ª Região, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 389 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do OF/PMA/GAB/n. 61, de 1º de março de 2005, da Prefeita Municipal de Arraias, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de março de 2005, o Ato 64 – CSS, de 19 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.849, que trata da disposição de MARIA DE LOURDES SILVEIRA DOURADO, Professora Especializada, Nível I, matrícula 822489-7, para o Município de Arraias.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 390 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Ofício n. 56/PRE-DGA, de 25 de fevereiro de 2005, do Tribunal Regional do Trabalho – TRT – 10ª Região, resolve

R E V O G A R,

a partir de 16 de fevereiro de 2005, o Ato 2.599 – CSS, de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado 1.829, que trata da disposição de GLÊNIO DE AGUIAR FONSECA, Assistente Administrativo, matrícula 477281-4, para o Tribunal Regional do Trabalho – TRT-10ª Região.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 391 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - N O M E A R

SANY GOMES LIMA BRITO para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de março de 2005;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 392 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

AGENOR BRUNO DE ASSIS para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de março de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 393 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

SABRINA HASTENREITER DELUCA JOÃO para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração, a partir de 7 de março de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 394 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, e no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de março de 2005:

1. ELIETE GOMES DA ROCHA, Assistente-NS, CAD-12;
2. THIAGO DIOGO HENRIQUE RODRIGUES, Assistente, CAD-11;
3. WARLEN HONORIO DOS SANTOS, Assistente, CAD-11;
4. PEDRO BATISTADA SILVA, Assistente, CAD-4;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 395 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Ofício n. 100-P, de 3 de março de 2005, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, resolve

REVOGAR,

a partir de 3 de março de 2005, o Ato 140 – CSS, de 3 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.871, na parte que trata da disposição de VILMA LEITE KUNZE, Professora Normalista, Nível V, matrícula 151963-8, para o Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 396 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício PRES, de 8 de março de 2005, do Presidente da Escola Técnica de Saúde do Tocantins, resolve

RETIFICAR

o Ato 312 – NM, de 1º de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.876, que trata da nomeação de FERNANDO MORAIS SILVA, no cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Escola Técnica de Saúde do Tocantins, a fim de considerar ser a vigência a partir de 16 de outubro de 2004.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 397 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até a vacância,

para a estrutura operacional da Escola Técnica de Saúde do Tocantins, a partir de 16 de março de 2005, o cargo de Assessor Especial, DAS-7, ocupado por VIRGINIA MÔNICA NERY PARENTE DA COSTA, nomeada pelo Ato 4.391 – NM, de 23 de setembro de 2003

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 398 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o teor do Ofício n. 01, de 3 de janeiro de 2005, do Prefeito Municipal de Natividade, resolve

RETIFICAR

o Ato 177 – CSS, de 14 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.867, que trata da disposição de ROSÂNGELA BEZERRA BRITO GUIMARÃES, Enfermeira, matrícula 230057-5, da Secretaria da Saúde, para o Município de Natividade, a fim de considerar ser o período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 399 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional do Gabinete do Governador, a partir de 16 de março de 2005, o cargo de Assessor Especial, DAS-10, ocupado por PAULO SÉRGIO MAYA BARBOSA, nomeado pelo Ato 3.817 – NM, de 11 de agosto de 2003.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 400.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 14, de 6 de janeiro de 2005, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 1.837, na parte que exonerou VALDIVINO RODRIGUES DE SOUSA, restaurando o Ato 764 – NM, de 17 de fevereiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado 1.389.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 401 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até a vacância,

para a estrutura operacional do Gabinete do Governador, a partir de 1º de março de 2005, o cargo de Assessor Especial, DAS-10, ocupado por ALDACY MACEDO DOS SANTOS, nomeada pelo Ato 717 – NM, de 11 de fevereiro de 2003.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 402- NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria da Educação e Cultura, a partir das datas adiante indicadas:

- 1. IDALINA FREITAS SILVA MAGALHÃES, Gerente de Projeto I, DAS-6, 1º de fevereiro de 2005;
- 2. JÚLIO CEZAR MARSON DA SILVA, Supervisor de Escola Agrícola, DAS-5, 1º de fevereiro de 2005;
- 3. IVONE SEILAARRUDA BORGES DA SILVA, Gerente Regional II, DAS-3, 1º de fevereiro de 2005;
- 4. ROSEMARI BENEDETTI BAUMHARDT, Gerente Regional II, DAS-3, 1º de janeiro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 403.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 14, de 6 de janeiro de 2005, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 1.837, na parte que exonerou LUCIANA SOARES MACEDO, restaurando o Ato 1.298 – NM, de 4 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado 1.681.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 404- NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.316, de 25 de janeiro de 2005, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos efetivos nas habilitações adiante indicadas, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei, nas localidades a seguir especificadas:

ARAGUAÇU			
AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171350022	NILCA FERREIRA BRITO LIMA	031.606.528-58	1
171110110	LEYLA FLAVIA BATISTA DOS SANTOS ARAUJO	962.831.651-68	2
171349857	JANAINA MATSUMOTO GODINHO GUIMARAES	290.094.538-04	3
171350065	SANDRA APARECIDA DE SENE	341.012.251-68	4
171350138	VIVIANE BANDEIRA OLIVEIRA	929.264.281-20	5
171350081	SILVANY DOS SANTOS ALCANTARA	774.028.711-34	6
171082044	GILSON DOS SANTOS ARAUJO	922.144.361-20	7
171349792	ELZA MARIA DE JESUS	515.491.661-15	8
171349970	MARLENE ALVES PINTO	566.915.801-68	9
171349733	DILMA SILVEIRA SANTOS DE SOUSA	278.875.611-91	10

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171350588	LADY GLAUCIA LYRA GOMES VIEIRA	716.416.531-91	1
171350529	ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA	526.626.161-72	2

MÉDICO (GENERALISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171350219	GUSTAVO EMILIO ROMANHOLO FERREIRA	962.707.214-15	1
171350251	RAPHAELLA DANTAS STEGMANN	573.295.322-15	2

ARAGUAÍNA

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171392230	ANA PAULA FERNANDES MACIEL	023.443.014-10	10
171402316	SEBASTIAO SILVEIRA NUNES JUNIOR	005.552.241-63	11
171398874	MARIA DAS GRACAS DE MATOS BASTOS	353.256.583-87	12
171393171	CLEANIA AIRES DA SILVA	850.656.091-87	13
171396545	JANETE DE OLIVEIRA SOUSA	936.713.341-34	14
171406290	WANDERLEY FERNANDES DE AQUINO	860.589.321-49	15
171395905	HERNANDES SOARES DA SILVA	931.084.781-68	16
171395247	FRANCISCA CARNEIRO BORGES	332.252.493-00	17
171394526	ELIETH DUARTE ARAUJO	968.325.841-72	18
171401360	PAULO FERNANDO DE SOUZA	498.565.451-53	19
171405749	TERESINHA DE JESUS FREITAS DIAS	954.575.341-20	20
171402243	RUTE BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	850.569.871-15	21
171400968	NILCILENE PINTO RIBEIRO DE SOUSA	515.676.791-53	22
171397967	LUIZ ORION DA SILVA LIMA	533.855.271-04	23
171398408	MARIA ANTONIA URBANO	941.465.278-72	24
171405951	VALDIRENE GAMA DOS SANTOS	851.225.481-53	25
171401751	RITIANA BARBOSA DE SOUSA	920.717.591-68	26
171401590	RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS	945.994.911-87	27
171397134	KATIA DA SILVA MENDONCA	711.448.621-91	28
171392604	ARLENE KERLEY ALENCAR	713.480.001-63	29
171394291	EIDE CALDAS RIBEIRO	948.618.971-49	30
211445878	DELMAR PENHA MORAIS	431.548.673-68	31
171402537	SOLANGE MARIA ALVES DA SILVA	515.675.631-04	32
171398769	MARIA DA GUIA OLIVEIRA DIAS	433.857.701-06	33
171402278	SANDRA ALVES QUIXABEIRA	713.468.561-68	34
171398815	MARIA DA SILVA ALVES	302.150.051-04	35
171427963	SYRLEI DA COSTA	962.899.531-68	36
171405730	TELMA DA SILVA COELHO	826.649.351-00	37
171396952	JOSIANIRA TEIXEIRA DE SOUSA	004.989.071-98	38
171406060	VANDERLUCE CHAVES LIMA	558.072.241-91	39
171406168	VERA LUCIA COSTA DIAS	879.276.751-68	40
171397088	KARLA PATRICIA LIMA DE FARIAS	669.275.523-91	41
171391845	ADRIANA MARIA PEREIRA DE ABREU	861.268.731-49	42
171395069	FABIA PAULA DAS CHAGAS	014.780.351-96	43
171396332	IVANIA PEREIRA DA SILVA	893.040.711-00	44
171402529	SOLANGE CRISTINA FERREIRA	143.767.878-50	45
171394160	EDINEIA ARRUDA MARTINS CARVALHO	440.318.071-04	46
171401328	PATRICIA MACIEL GAMBOGE	926.104.201-53	47
171399668	MARIA JOANA LIMA SIRQUEIRA	402.360.053-91	48
171391837	ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	915.119.501-10	49
171394801	ERIKA DA SILVA LEAL	623.413.753-91	50
171427270	MARIANA PEREIRA LEITE	719.175.353-68	51
171392019	ALINE ANDREA DE SOUSA SANTOS	855.683.841-34	52
171401387	PAULO RONAN PEREIRA DA SILVA	713.350.481-20	53
171394267	EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA	820.345.591-34	54
171401867	ROMULO NOLETO ALVES	624.722.911-91	55
171402383	SIDICLEA BATISTA ALENCAR	905.569.501-78	56
171396677	JOANA DARCI LOPES CARNEIRO	457.669.081-72	57
171394224	EDMARCIO FREIRE RODRIGUES	907.368.181-20	461/1*
171398602	MARIA BRITO BARROS	192.461.611-49	962/2*

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171358589	CARLOS NUNES OSCAR	303.231.692-87	573/1*

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171369122	MARCIA REGINA SANTOS GENU	657.280.842-49	9
171369157	MARCYANY VIEIRA SANTANA	709.713.401-10	10
211450138	WEVERTON AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA	333.481.382-72	11
171369440	MILENE DAMOUS DE CASTRO	660.351.042-15	12
171369599	RAQUEL MACHADO BORGES GIMENEZ	402.556.463-72	13
171368789	HELIZANE SALES DA COSTA	697.222.342-34	14
171368657	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DE LIMA	432.426.342-68	15
171369939	WALTERNICE DOS SANTOS VIEIRA	614.568.882-34	16
171368851	JADER MACHADO FARIAS	889.866.161-49	17
171368916	JOSELI DO NASCIMENTO RODRIGUES	565.180.052-20	18

MÉDICO (ANATOMOPATOLOGISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171357000	ROSANGELA FRANCISCO ALVES	266.236.388-65	1
171356985	MARIA CATALINA MACHIN VILLAFRANCA	706.411.701-06	2
171357035	VIRGILIO RIBEIRO GUEDES	794.533.926-34	3

MÉDICO (CARDIOLOGISTA C/ ESPEC. EM ECOCARDIOGRAFIA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171356691	CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL	200.790.188-90	1

MÉDICO (CARDIOLOGISTA C/ RESID. EM HEMODINÂMICA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171356713	SANDRO OLIVEIRA SACRE	671.561.186-68	1
171242122	EDUARDO JOSE PEREIRA FERREIRA	018.796.834-90	2

MÉDICO (CARDIOLOGISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171357159	RODRIGO FERREIRA LINS	628.217.336-15	1
171357086	HUEVERSON JUNQUEIRA NEVES	912.694.666-15	2
171357043	ADALGELE RODRIGUES BLOIS	645.428.071-34	3

MÉDICO (CIRUR. CARD. C/ TIT. RES. MED. CIR. CARDIOVASCULAR)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171356845	JUAN FERNANDO TERRONES CACERES	176.103.728-54	1
171356853	RODRIGO CALIGARIS CAGI	266.580.698-32	2

MÉDICO (CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR MEMBRO TITULAR DA SBCCV)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171241860	HENRIQUE BARASANULFO FURTADO	907.562.588-04	1

MÉDICO (CIRURGIÃO DE CABECA E PESCOÇO)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171356721	ELDER NARCISO FELTRIM	121.857.888-25	1

MÉDICO (CIRURGIÃO-GERAL)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171357299	PEDRO ERNESTO ALVES MANGUEIRA JUNIOR	779.254.591-15	1
171357310	RONE ANTONIO ALVES DE ABREU	387.186.421-87	2

MÉDICO (CIRURGIÃO ONCOLÓGICO)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171356756	VLADIA DE JESUS DIAS	943.677.107-00	1
171241886	CLEVERSON WINSTON DE LIZ MEDEIROS	696.792.159-20	2

MÉDICO (CIRURGIÃO VASCULAR)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171357124	REMY FARIA ALVES	017.029.587-79	1
171357132	RICARDO RUSSI BLOIS	111.586.458-05	2

MÉDICO (DERMATOLOGISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171356896	CLAUDIA BATISTA CAMARA	899.660.587-53	1
171356926	OSWALDO NERY DE ARAUJO JUNIOR	028.130.536-60	2

MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA NUCLEAR)			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171242025	ANDREA FURTADO BRUNO	157.058.678-08	1
171242041	BRUNO MACEDO RODRIGUES FIGUEIREDO	705.555.245-15	2

MÉDICO (GENERALISTA)			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171386930	FRANCISCO ONILDO MOREIRA JUNIOR	025.469.287-75	2
171386990	LEANDRO COSTA DE ARAUJO	624.390.221-87	3
171387023	LUCIANA MACEDO PIMENTEL TRINDADE	088.608.527-65	4

MÉDICO (INFECTOLOGISTA)			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171356870	ANA CRISTINA FERENCI CAMPANILE	623.113.790-20	1
171343115	CARINA AMARAL SALERNO	253.087.448-40	2
171356942	ROSANGELA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO	333.109.472-20	3

MÉDICO (INTENSIVISTA)			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171356748	JOSE EXPEDITO COSTA FERREIRA	219.321.151-53	1

MÉDICO (MASTOLOGISTA)			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171356934	REINALDO MAGALHAES FERNANDES	363.786.311-15	1
171356918	NADER NAZIR SULEIMAN	387.106.091-72	2

MÉDICO (NEFROLOGISTA)			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171356888	ANTONIO CAMPANILE NETO	705.271.640-20	1
171356900	MARIA ANA SALVIANO DE SOUSA	171.610.883-72	2

MÉDICO (NEUROCIRURGIÃO)			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171357027	VIRGILIO LAZARO RODRIGUEZ OQUENDO	709.081.091-72	1
171356950	ADRIANA ALVES PROPERCIO	557.052.601-30	2

MÉDICO (ONCOLOGISTA)			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171356993	RONALD WAGNER PEREIRA COELHO	529.110.393-00	1
171356977	JANISE SILVA MORENO	466.783.953-87	2

MÉDICO (ORTOPEDISTA)			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171040015	IVAN GAIDARJI JUNIOR	159.098.308-48	1
171331885	ROMULO BESERRA DA CRUZ	812.067.981-49	2

MÉDICO (PEDIATRA)			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171384989	MARIA IVA MARANHAO MOREIRA BEZERRA	371.065.200-63	1
171384970	MARCIA INES KAPPES DE ARAUJO	952.200.386-72	2
171384911	ANA PAULA DE FIGUEIREDO LEAO	395.067.462-49	3
171324030	MARCIENE DE FATIMA QUEIROZ	830.675.401-82	4
171385012	WAGNNER MARMO DE MENDONCA AYRES	185.846.082-49	5

MÉDICO (RADIOLOGISTA COM CURSO EM ULTRA-SONOGRAFIA)			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171356764	ALFREDO CARMO COSTA JUNIOR	333.672.642-53	1

MÉDICO (RADIOLOGISTA)			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171357019	TARCISIO NUNES CARVALHO	923.670.541-34	1
171356969	EDVALDO JUNYOR CERQUEIRA DE OLIVEIRA	819.614.721-04	2

MÉDICO (UROLOGISTA)			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171357221	JOSE ANTONIO VIANA DE MORAIS	645.195.891-34	1
171357230	JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO	435.528.973-72	2

ARAPOEMA			
AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171344715	PAULO BARBOSA DE MELO	860.361.301-04	1
171344383	ELIZANGELA MIRANDA COSTA	817.067.821-87	2
171344782	VALDMILSON COSTA DA SILVA	894.968.251-68	3
171016050	IRIDALVA ARRUDA DE ARAUJO	604.757.061-53	4
171344669	MARIA RITA RIBEIRO DA SILVA	719.728.201-25	5
171344502	JEOVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	888.649.361-49	6
171016041	IONARA FERREIRA DA SILVA	887.761.661-04	7
171344618	MARCOS BONIFACIO PINTO	851.781.011-20	8
171016556	SILVELY DE FATIMA CARRILHO	002.933.201-01	9
171036956	LUCIMAR ARLINDO DA SILVA	526.477.491-91	10

ENFERMEIRO			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171343484	EDILAINE PEREIRA DA SILVA	280.749.438-28	1
171343476	CLAUDEMIR FRANCA SILVA DE MELO	689.858.274-72	2
171343514	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	027.712.654-19	3
171343506	NELMA MONTEIRO BEZERRA	504.314.634-68	4

MÉDICO (GENERALISTA)			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171343247	DIORGENES CARNEIRO DA SILVA	310.884.301-04	1

AUGUSTINÓPOLIS			
AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171347323	RENATO SILVA	813.965.381-00	1
171346718	JOSELANES TEOFILO DE MELO	355.654.972-72	2
211445711	CHRISTIANY BRASIL CARVALHO	724.170.563-72	3
211446637	JEANEIDE CASTRO PEREIRA GARRIDO	643.396.023-53	4
171346742	KATIUCE DA CONCEICAO BISPO	005.607.981-80	5
171396421	IZABEL JOSEFA HIPOLITO DE SOUSA	178.292.753-00	6
171426614	MARCOS PAULO CHESMAM DE SOUSA LIMA	623.846.003-20	7
211452823	SANDRA MARIA ALVES DE CASTRO	365.563.193-68	8
211445789	CLEVIA BEZERRA LIMA	365.537.783-53	9
211447730	RAIMUNDA REIS MOURA COSTA	216.698.303-06	10
171427629	ROSA MARIA RIBEIRO DE ARAUJO COSTA	523.191.483-53	11
171424948	ANA CLAUDIA MALCHER DIAS	566.079.702-49	12
171340388	MARIA DE FATIMA MARQUES NUNES	575.746.931-53	13
171346637	IRENE MARQUES ABREU PACHECO	590.434.821-53	14
171346246	CLEUDE PEREIRA DA SILVA MELO	868.709.201-68	15
171347161	MARINALDA CAVALCANTE DA SILVA	055.270.184-00	16
171425057	ANTONIA PEREIRA DA SILVA LABRES	713.360.011-00	17
171399552	MARIA GILSA DE JESUS	467.196.953-04	18
211445339	ADONIAS DA SILVA MACHADO	784.169.813-53	19
171425391	DOMINGOS BISPO DA SILVA	425.181.563-72	106/1*

ENFERMEIRO			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171333268	SERGIO LOUZADA JACOME	533.854.621-34	1
171345231	ANA CLAUDIA KAZIENKO	954.205.680-04	2
211449920	ELDER RAMOS DE MATOS	640.473.422-20	3
211449881	ARIADNE GOMES PATRICIO SAMPAIO	626.087.893-15	4
171333217	ELLEN ANNE FLORENCIO DO CARMO	667.748.452-15	5
211449970	JACQUELINE DO AMARAL BRASIL	722.174.642-72	6

MÉDICO (CIRURGIÃO-GERAL)			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
211448036	EDSON MARTINS DE MOURA	574.869.216-34	1
211448079	FRANCISCO CASSIO GIORDANO	084.591.228-32	2
171344871	WALDEY RODRIGUES DE SOUZA	278.964.986-34	3

MÉDICO (GENERALISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
211448966	ANA LIGIA BARROS MARQUES	436.412.963-15	1
211449008	DANILO SANTOS DE AZEVEDO	438.426.401-10	2
211449032	GIOVANI PIVOTTO	776.180.763-91	3

MÉDICO (GINECO-OBSTETRA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171428080	ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA	252.241.313-91	1
171344944	RAYMAR SEBASTIAO AROUCHA DA SILVA	823.870.877-04	2

MÉDICO (INTENSIVISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
211447935	CARLOS AMILTON RIBEIRO FAGUNDES	362.875.392-91	1

MÉDICO (ORTOPEDISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
211447862	ITALO COMITRE DE CAMPOS	017.767.887-96	1
171428072	MARCELO DE OLIVEIRA ALVES	029.592.656-29	2

MÉDICO (PEDIATRA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171344855	NICOLE RANGELY NOGUEIRA MARTINS DE CARVALHO	024.515.216-43	1
211448184	ARNALDO DE ALENCAR DA COSTA E SILVA	076.047.503-20	2

DIANÓPOLIS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171023650	VALDIANE RODRIGUES SOARES ROSA	832.241.301-72	1
171023110	MARISA PEREIRA MACEDO	869.360.851-72	2
171022602	JAEL RIBEIRO DOS SANTOS	903.284.771-68	3
171022858	MARIA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	713.317.601-78	4
171023366	REGINA CELIA DA SILVA	006.266.458-16	5
171023528	SUELDA AZEVEDO COUTINHO	693.704.431-34	6
171023056	MARIA NEUSINA RODRIGUES DA CRUZ	347.326.591-87	7
171023412	ROMILCE PEREIRA MONTEIRO RODRIGUES	269.539.351-20	8
171023420	ROSANETE CARDOSO DE DEUS	373.108.951-34	9
171023358	REGIANE FERREIRA DOS SANTOS	882.936.021-04	10

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171029119	LIANGELA PAZ DE ANDRADE	954.205.844-68	1
171029089	JULIANA LEMOS SCHNEID	004.523.470-17	2
171029216	THELIA VALENTE AMORIM	868.601.781-91	3
171029054	JACIRENE SOUZA PERES	591.710.142-68	4

GUARAÍ

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171016092	JANAIDES PEREIRA DE SOUSA	592.766.142-49	1
171103327	MARIA RENILDES SANTOS	235.957.285-72	2
171036220	CLEBIO MACHADO CHAVES	867.011.261-20	3
171036921	LUCIA GLORIA DIAS FERREIRA	493.744.941-91	4
171038290	MARIA JOSE PEREIRA SILVA	573.200.982-53	5
171037014	LUZINETE FERREIRA DA SILVA COSTA	929.124.001-04	6
171036468	ELKE SANDRA LIMA AGUIAR	824.725.721-15	7
171016238	LUZIMAR ARLINDO DA SILVA	769.672.471-15	8
171036875	LELTON PINHEIRO BARROS	883.931.941-72	9
171036964	LUCIMARY ALVES DE SOUZA	942.380.141-20	10
171016360	MARIA ITAMAR GOMES DE SALES SANTANA	783.866.321-00	11
171036611	HUMBERTO DIAS GOMES	388.886.291-49	12
171038428	MARINALVA NAZARIO DE SOUSA	903.427.631-72	13
171038584	RAIMUNDA BENVINDO ARAUJO PAIVA	439.146.401-20	14
171036140	ANDREIA DE SOUSA LIMA	892.422.541-34	15

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171044703	NADIA VALADARES MELO ECKERT	293.724.022-49	1
171044673	MARIA IRACEMA DE GODOI SANTANA	633.476.369-53	2
171369378	MARIA SIRLEY DA SILVEIRA	191.521.911-68	3
171205952	LUDYCILLA NOLASCO DE MIRANDA	995.076.331-20	4
171044380	ADSON COELHO MIRANDA	873.408.361-87	5

MÉDICO (CIRURGIÃO-GERAL)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171040112	JACKSON PEREIRA SILVA	324.697.729-15	1

MÉDICO (OFTALMOLOGISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171357078	GABRIEL GUIMARAES SANTOS ANJOS	039.454.706-33	1
171357140	RITA DE CASSIA SILVEIRA DE ARAUJO	261.495.165-04	2

GURUPI

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171082621	JOSEMEIRE MATEUS ARAUJO NUNES	374.014.591-91	2
171083350	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MATOS SCHU	534.707.701-82	3
171091469	ROSEMARY ROOS	425.144.520-15	4
171091809	TELMA LEANDRO DE SOUSA	328.267.102-49	5/1*
171091396	ROSANGELA CATARINA VERNES NUNES	623.561.601-59	6
171083873	MARIA JOSE NOGUEIRA LOPES	875.350.171-34	7
171082060	GIZELE RODRIGUES DE SOUZA	936.985.421-53	8
171083229	MARCINEIDE MARIA VELI DA SILVA BRITO	304.913.121-72	9
171084314	MARLY ALVES VINHALES	924.830.461-34	10
171091507	ROSILENE CRUZ CAMPOS	463.144.405-30	11
171091779	SUYLANNE GOMES FELIPE	891.445.461-49	12
171081030	CELIA DA COSTA BEQUIMAM NUNES	626.026.161-68	13
171082710	KEDMA ANTUNES PAULA	419.209.291-34	14
171913027	JANNE DE JESUS BULGARIM MARTINS	568.103.772-04	15
171082672	JUNIA MARIZA TEIXEIRA	034.420.156-26	16
171081358	DEUSELY VIEIRA GOMES RODRIGUES	713.858.431-87	17
171083458	MARIA DA CRUZ NUNES MACIEL	748.328.673-34	18
171080904	ARNOLDO OLIVEIRA LEO	861.330.631-49	19
171080718	ANA PEREIRA DA SILVA XAVIER	476.572.001-20	20
171426207	JOSE CLESIO MORAES DA SILVA	523.823.383-34	21
171082184	IOLANDIA PEREIRA DE SOUZA	924.379.151-68	22
171080742	ANGELA MARIA MATTE MENDES	840.458.171-15	23
171081021	CECILIA VIANA DE BRITO	806.223.301-44	24
171081471	EDILAMAR MADEIRA GUIMARAES MENDES	426.497.571-91	25
171080998	CARMINA PINTO DA ROCHA	783.025.951-87	26
171081250	CRISTINA DA SILVA MILHOMENS	005.610.191-00	27
171091655	SEBASTIANA JUSTINO DE BRITO	311.105.331-87	28
171111001	SHARLENNY CLIMACO DE OLIVEIRA	890.833.933-72	29
171084128	MARIENE MOURA DA SILVA	418.116.071-87	30
171092023	VERA LUCIA PEREIRA XAVIER	010.775.041-44	370/2*

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171063511	GRAZIELA POLETO MARIN	922.728.860-00	3
171063317	DENISE SOARES DE ALCANTARA	109.450.748-24	4
171063791	NICOLY AGUIAR	875.393.491-15	5
171063961	TONY REGIS BARBOSA DO NASCIMENTO	792.160.131-68	6
171063384	FABIOLA DO NASCIMENTO MOREIRA	254.616.378-76	7

MÉDICO (CIRURGIÃO-GERAL)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171911016	SERGIO BATISTA DOS SANTOS	509.030.981-72	1
171045688	REULER DE SOUZA NUNES	302.341.662-15	2

MÉDICO (GENERALISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171050878	CARLOS BIANKINI RODRIGUES	895.213.661-68	2
171050894	EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES	763.934.371-20	3
171051092	MOEMA DA COSTA BARROS	871.304.161-49	4
171051017	JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR	000.371.224-95	5
171325176	ALEXANDRE CORDEIRO RIZKALLA	032.829.327-07	6

MÉDICO (GINECO-OBSTETRA)				171235746	GILVANIAALVES VOGADO	848.440.781-00	40
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.	171237102	LAURENICY KATIA FERREIRA DOS SANTOS	882.786.891-72	41
171045858	VALDIR FRANCISCO ODORIZZI	730.334.997-91	1	171233069	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	884.874.311-00	42
				171251059	VANDERLY PEREIRA XAVIER ALVES	821.566.541-15	43
MÉDICO (OFTALMOLOGISTA)				171237170	LEILA LOPES DOS SANTOS	768.228.261-49	44
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.	171237552	LUCINEIDE FIRMINO ALVES	925.903.061-72	45
171045670	JULIANA ROSA POMPEO DE CAMARGO	280.120.238-06	1	171234448	EDILA VARGAS MARINHO	879.814.161-91	46
				171236513	JANESLEI MONTEIRO DE CARVALHO	887.471.581-15	47
MÉDICO (ORTOPEDISTA)				171237188	LEILA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	840.721.211-34	48
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.	171241363	SILVANA SILVEIRA SOUZA	790.624.742-68	49
171045939	GISELLE DA SILVA CARNEIRO	664.732.761-49	1	171233522	CHERYLED CAVALCANTE MUNIZ	012.791.871-07	50
171045963	MARCIA MUQUY	005.642.677-16	2	171111036	SUZANA PEREIRA LIMA	776.668.011-49	51
				171236599	JOAO ANTONIO DOURADO	881.603.941-87	52
MÉDICO (UROLOGISTA)				171232313	ADRIANA CASTRO DE ALMEIDA	012.276.131-64	53
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.	171234049	DEROTEIA SEVERINO DA SILVA	569.063.151-53	54
171040023	JEFFERSON LOPES PEDRO DA SILVA	080.976.727-90	1	171235410	FRANCIMAR TAVARES GOMES SOUZA	774.357.531-49	55
171045823	REINHARD LANGEN	603.646.298-00	2	171236980	JURACI TRANQUEIRA DE MOURA	530.101.831-00	56
				171233514	CHARLES ALVES DE OLIVEIRA	818.992.971-20	57
PALMAS				171250915	VALDENIZO DIAS DE ALMEIDA	779.453.601-49	58
ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE				171239679	MARINEI LEMES LEAL DE MARQUES	829.798.471-00	59
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.	171240669	REGIANE DA SILVA FURTADO	898.506.101-15	60
172234123	RAUL GIL BARBOSA DE ANDRADE	347.941.071-53	284/2*	171232895	ANGELA CRISTINA CAIXETA	305.259.931-34	61
172154634	DENIZ COSTA AMADO	957.546.601-20	447/3*	171235550	GEANE ALMEIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	564.585.171-49	62
172181321	MARCI REHDER COELHO SOBREIRA	004.242.441-01	699/4*	171241681	SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA	727.561.366-20	63
172149819	ANTENOR SARAIVA DE SOUSA	808.182.261-53	1128/5*	171147308	RUTE RIBEIRO GUIMARAES	553.989.953-91	64
172234050	APOLIANA CAVALCANTE SILVA	010.474.171-62	1531/6*	171232925	ANNA CANDIDA AGUIAR DE MELO	991.908.261-91	65
172276373	WELINGTON DA LUZ OLIVEIRA	809.178.793-68	1651/7*	211447820	REGINALDO DA CUNHA SANTOS	368.596.303-10	66
				171239946	MAURICELIA DOS SANTOS CARNEIRO	491.678.041-87	67
ASSISTENTE SOCIAL				171240537	PAULINA PASSOS SANTOS	957.663.673-68	68
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.	171234634	ELENA MARTINS NOLETO	055.207.701-15	69
171166949	DEIJALMA MARTINS BARBOSA	560.650.001-91	65/1*	171232364	AFRANIO NASCIMENTO REGO	001.907.921-40	70
				171082290	ISAURA PEREIRA GUEDES DA SILVA	566.898.701-97	71
AUXILIAR DE ENFERMAGEM				171239415	MARIA RAIMUNDA SILVA ARAUJO	929.162.951-00	72
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.	171232372	AGNALDA SILVA DOS SANTOS	003.896.945-92	73
171237331	LUANA CARDOSO DE ALMEIDA	001.684.101-84	7	171251172	VERONICA RODRIGUES FERREIRA	808.491.211-91	74
171234286	DOLORES GONCALVES ARCANGELO NETA	806.268.401-63	8	171240731	REIJANE PEREIRA DE OLIVEIRA FREIRE	873.984.601-63	75
171038479	MONICA ARAUJO CRISPIM	930.727.591-20	9	171147340	SALVIA MAGALHAES CARVALHO	880.601.101-44	76
171233565	CLAUDEAN PEREIRA LIMA	401.954.813-72	10	171136390	LUCIRENE COSTA MIRANDA	849.682.061-00	77
171240200	NEURACIR SOARES DOS SANTOS	394.915.441-87	11	171241428	SILVIO MARCOS OLIVEIRA LIRA	799.265.251-72	78
171239873	MARLY SOARES MOREIRA	954.261.751-87	12	171237897	MARA REGINA GOMES SOARES	851.773.181-68	79
171233450	CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO	828.678.523-15	13	171147570	TEREZINHA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS	901.799.191-72	80
171232321	ADRIANA DE CASSIA FERNANDES	802.393.230-68	14	171232577	ALICE SANTANA DOS SANTOS PEREIRA	834.863.481-91	81
171241614	SONIA VIEIRA EVANGELISTA	270.559.668-25	15	171234928	ELIZANGELA MONTEIRO MAIA NASCIMENTO	004.754.365-55	82
171016254	MARCOS ANDREY RODRIGUES MARTINS	827.053.991-00	16	171237749	LUZENIR ROCHA SOARES	427.622.603-10	83
171236076	IRAJA BORGES VALDIVIESO	644.456.401-82	17	171237730	LUSINEI PEREIRA DIAS	882.257.631-49	84
171236696	JOELMA CAVALCANTE REIS DE SA	818.006.651-72	18	171239067	MARIA FRANCISCA SOUSA DA SILVA	813.460.181-20	85
171147545	TEREZA DE MELO NETA MAIA	388.782.401-68	19	171251083	VANEZA LEITE SILVA	770.664.051-53	86
211446521	IRISMAR DA SILVA VIEIRA	800.125.743-68	20	171236009	ILMAR JORGE COELHO SILVA	793.241.007-00	87
171234197	DINILSON ALVES DA SILVA	612.745.261-91	21	171109040	ALMERINDA FERREIRA MIRANDA	827.513.401-30	88
171234502	EDILSA BOMFIM SOUSA DO NASCIMENTO	808.934.147-00	22	171239474	MARIA ROSA VIEIRA SILVA	994.719.141-91	89
171235533	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA	831.061.461-68	23	171236122	IRENE FERNANDES RAMOS	489.257.171-91	90
171232429	ALCIR VIZIOLI	058.485.968-67	24	171236572	JOANA DARC MARTINS PEREIRA	877.950.431-00	91
171236637	JOAO MATIAS FERREIRA FILHO	836.315.771-68	25	171236866	JUANNAN MILHOMEM DA COSTA	807.912.631-34	92
171240081	NAARA RIBEIRO GONCALVES FARENZENA	718.354.821-04	26	171238494	MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA	822.116.711-87	93
171241525	SOLANGE CARVALHO BRAGANCA	001.746.921-02	27	171402057	ROSICLEIDE DE CARVALHO LIMA	716.968.493-49	94
171235347	FLAVIANY VIEIRA DE ARAUJO	621.937.831-87	28	171240308	NISIA TEIXEIRA MOTA	585.402.292-34	95
171236769	JOSE VALDEMAR DUARTE	292.502.501-34	29	171234618	ELBAALVES PINTO	520.828.901-63	96
171233921	DANIELA PIRES DE CARVALHO	021.004.174-95	30	171022092	CLARINICE OLIVEIRA DE AGUIAR	802.257.561-53	97
171232879	ANELIDES CARDOSO DIAS SOARES	439.547.071-87	31	171239490	MARIA ROSENI BERNARDES DA SILVA	818.088.521-68	98
171233328	CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA	617.654.651-68	32	171239105	MARIA GUILERMINA GOMES DA SILVA	252.742.363-91	99
171239091	MARIA GRACIETE PEREIRA RUFINO	247.650.151-49	33	171240197	NEUMA BEZERRA SANTOS	426.500.111-49	100
171240464	OSMARIA BEZERRA DA SILVA	500.252.441-91	34	171081056	CICERO JAIRO DELMONDES CARLOS	966.847.201-20	101
171241673	SUELY ALVES PEREIRA	854.751.731-68	35	171234421	EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	718.023.201-72	102
171233115	ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR	856.379.121-49	36	171240022	MILENE ANA SILVA ARAUJO WERMUTH	969.296.857-04	103
171233905	CRISTIANE SOARES DA SILVA	002.361.701-20	37	171238877	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ABADÉ		
171400127	MARIA ROSILEIDE DIAS DA ANUNCIACAO	364.227.201-06	38		DA GUARDA	834.330.311-34	104
171232607	ALLAN ALVES DA SILVA	808.529.711-68	39	171135288	EDINAN CARDOSO AMARAL	823.768.321-87	105
				171134931	CELIANA FACUNDES CORADO	891.073.571-68	106

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171251750	ALDERINA MOREIRA SOUSA	219.249.701-63	340/1*

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171205545	ISADORA LAURIA GERBIS	013.530.496-20	12
171206100	MARIA DINIZ NUNES	574.343.107-82	13
171206134	MARIA FATIMA ROSSI	306.887.870-53	14
171430727	MARCIA DE OLIVEIRA GIUSTI	427.404.797-00	15
171205553	IVANA FELICIA SOUZA DOS SANTOS	587.927.082-34	16
171205324	FRANCIANE FERNANDES DA SILVA	897.399.061-68	17
171205693	JOSANIA CARVALHO CEZAR	492.876.990-20	18
171206363	MORGANA MIRIDAN PARANAGUA DE FARIA	044.846.046-71	19
171206002	MARCELE OTONI NASCIMENTO	852.016.501-04	20
171204727	ANGELO BRAGA MENDONCA	056.396.876-14	21
171206282	MAYARA VIEIRA KEGLER	803.906.841-04	22
171205839	KLAUREN MENDONCA REZENDE ARANTES	463.884.271-20	23
171205561	IVANI MARIA HELFENSTENS PENQUES DA SILVA	021.119.358-59	24
171206509	PATRICIA REGINA MOREIRA GOMES	122.006.598-65	25
171205383	GLAMAR CUNHA DA SILVA	038.430.654-38	26
171205847	LAIS LISBOA SANTOS	958.148.171-00	27
171205863	LIA ALMEIDA	812.240.870-20	28
171350650	REGINA FERREIRA RODRIGUES	274.218.818-59	29
171205340	FRANCISCO DHANT BARROSO AZEVEDO	561.955.593-34	30
171206177	MARIA ONEIDE BATISTA VIANA	231.173.701-53	31
171206495	PATRICIA PEGORARO MERENCIO DA SILVA	987.399.211-15	32
171205910	LIVIA MARIA NOAL BELTRAO ENGERS	354.540.320-34	33
171204808	CAMYLLA PINHEIRO SANTOS	823.313.081-87	34
171204603	ALESSANDRA GONCALVES MOURA	939.866.961-72	35
171206380	NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	330.785.642-15	36
171206266	MARTA MARIA PIRES DE FREITAS	117.671.032-04	37
211450049	MONIA MACHADO ARAUJO	624.466.223-72	38
171204549	AGNA SILVA ARAUJO SOUZA	008.437.136-66	39
171204719	ANDREIA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO	278.323.638-94	40
171205022	DOMINGOS DE OLIVEIRA	273.796.550-00	41

MÉDICO (CARDIOLOGISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171332474	TAILENE LUBINI CAMPANARO	585.312.620-20	1
171332423	IVO CORDEIRO DE AGUIAR	246.698.812-72	2
171332393	ERICA DE SOUZA TEIXEIRA	740.309.736-04	3
171332350	ADRIANE PAULA GOMES DE OLIVEIRA	624.260.871-53	4

MÉDICO (CIRURGIÃO- GERAL)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171323696	MARCELO DE MUZIO GRIPP	489.024.209-06	1
171323726	RICARDO DO VAL SOUTO	078.961.278-06	2
171120647	ROGERIO DERMAL DO BRASIL CARDOSO	158.716.221-00	3
171323661	HARLEY PANDOLFI JUNIOR	121.603.948-82	4

MÉDICO (CIRURGIÃO PEDIATRA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171242084	RENATO PEREIRA DA ROCHA	549.113.461-91	1
171242076	LUCIA CAETANO PEREIRA	566.188.756-69	2

MÉDICO (CIRURGIÃO VASCULAR)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171242092	STELA REGINA COSTA	927.936.576-20	1
171242017	ANA CELIA DE FREITAS RAMOS TAVARES	648.221.091-00	2

MÉDICO (DERMATOLOGISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171242467	SIMONE FELIZARDO ROCHA DE SOUZA	022.832.539-00	1

MÉDICO (ENDOCRINOLOGISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171242319	THESSA GONCALVES MARINHO DOS SANTOS	548.280.586-72	1

MÉDICO (ESP. MED. INT. C/ ÁREA DE AT. EM MED. INT. PEDIATR.)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171241932	ELIANA NEVES MOURAO	643.175.791-20	1

MÉDICO (GENERALISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171325540	MARIA CLAUDIA PIGNATA SCHOEPFER	619.639.501-78	3
171325630	PATRICIA BRAGA PEREIRA	573.826.892-04	4
171325362	FREDERICO RICARDO DE SOUZA LEAO	702.199.901-15	5
171009231	DAIANE TAVARES DE MELO	742.207.995-91	6
171325451	KARINE DE ALMEIDA SANTOS	024.342.444-24	7
171044010	LUCIENE MONTEIRO DE BARROS RODRIGUES	074.262.877-93	8

MÉDICO (GINECO-OBSTETRA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171323785	DIRCE NAOMI OKATANI	136.915.148-98	1

MÉDICO (HEMATOLOGISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171331397	MARIELZA DOS SANTOS	534.020.574-68	2
171331400	MIRELLA MENDONCA CURADO	789.979.251-72	3

MÉDICO (INTENSIVISTA NEONATAL)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171241940	FERNANDO MACHADO DINIZ TELES	058.951.528-48	1

MÉDICO (INTENSIVISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171242564	NAIRO JOSE DE SOUZA JUNIOR	516.819.431-15	1
171242505	FERNANDA LOMMEZ FERREIRA	001.239.266-96	2
171242572	REJANE COSTA DE SOUSA	612.023.551-53	3
171242548	LEONARDO GONCALVES DA SILVA	765.724.711-87	4

MÉDICO (MASTOLOGISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171241959	ROBERTO DE MUZIO GRIPP	960.294.047-68	1

MÉDICO (NEFROLOGISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171242068	IVETE DE SOUZA BARBOSA NUNES	871.624.669-15	1

MÉDICO (NEUROCIRURGIÃO)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171331443	ALEXANDRE LOVERDE FALCAO	130.929.558-11	1
171331427	ADRIA MARIA SIMOES SILVA	394.561.882-72	2
171331478	MARCIO ANTONIO DE SOUSA FIGUEIREDO	648.585.701-00	3
171331460	KARLO TEIXEIRA DOS SANTOS	355.108.971-04	4

MÉDICO (OFTALMOLOGISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171332270	GUSTAVO HERMANO LAGE	802.508.311-04	1
171332296	JOAO PETRONIO ABREU PEREIRA	450.410.081-91	2

MÉDICO (ORTOPEDISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171331834	EVANDRO PASSOS FORMOSO DE MORAES	796.284.006-49	1
171331800	BRENO MARIO AIRES SILVA FILHO		2

MÉDICO (OTORRINOLARINGOLOGISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171242424	GLAUCIO ROBERTO VITAL FERREIRA	712.203.806-87	1
171242378	CLARICE DE LIMA TURL	027.562.596-67	2
171242440	POLLYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANCA ANTUNES	607.136.231-87	3

MÉDICO (PATOLOGISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171241967	CACILDA JOYCE FERREIRA DA SILVA GARCIA	576.479.171-53	1

MÉDICO (PEDIATRA)				171135393	ELISIARIA CIRQUEIRA BRITO	166.204.701-06	7
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.	171135091	DELVANI MORAIS OLIVEIRA ALVES	930.378.481-20	8
171323971	DONILDA MOREIRA RODRIGUES	888.835.746-72	1	171134532	ALBERTINA SANTOS DA SILVA	248.056.611-00	9
171324013	LIANA AMORIM MACHADO MOLLER	479.062.271-15	2	171147103	RADIR RIBEIRO COELHO	776.621.561-68	10
171045513	NATALIA DA COSTA BARROS	806.545.411-91	3	171135628	FRANCILENO RODRIGUES DA SILVA LUZ	903.236.881-87	11
171136608	PATRICIA BASTOS AMORIM	813.946.241-15	4	171146581	MARIA JOSE RIBEIRO LIMA	820.726.121-87	12
171324080	VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	929.644.434-91	5	171134761	ANTONIA ALVES DE CASTRO	301.475.301-72	13
171323998	JUSSARA MARQUES SITA	709.310.209-30	6	171147448	SUANIA GOMES DE AMORIM	818.389.561-15	14
171099990	ANDREA MARTINS BRINGEL	691.803.501-00	7	171147740	ZILDA DIAS DO NASCIMENTO MIRANDA	795.490.711-20	15
171323939	ALINE ESMERALDO ANDRADE DE ALMEIDA	433.765.091-15	8	171135679	GICELIA ALVES FERREIRA	765.730.361-15	16
171323947	ANA CRISTINA MARQUES ALVES	296.950.662-91	9	171147405	SILMARIA GOMES DASMACENO	929.234.881-72	17
MÉDICO (RADIOLOGISTA)				171146441	MARIA DO CARMO BRITO COSTA	092.789.741-53	18
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.				
171242246	EMILIA KAORI NAKAMURA ITO	254.321.248-58	1				

MÉDICO (UROLOGISTA)				ENFERMEIRO			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171331591	WESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	547.737.501-97	1	171140354	VALCIRLEI DE ARAUJO	014.566.889-44	2
				171140192	GILIAN CRISTINA BARBOSA	005.891.649-02	3
				171140397	ZULEIDE RODRIGUES LIMA DE SOUZA	217.942.191-53	4
				171140141	CESAR MENES DE MELO ALCANFOR	260.942.661-53	5
				171140184	FABIANA MARTINS VENTURINI ANDRADE	851.303.621-87	6

PARAÍSO DO TOCANTINS				MÉDICO (GENERALISTA)			
AUXILIAR DE ENFERMAGEM				INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.	171138317	MICHEL COMETTI DE SOUZA	034.754.057-09	1
171109848	IARA RIBEIRO SAES	859.932.801-82	1	171387031	LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS FILHO	819.791.421-49	2
171110900	RISALDA MARIA CASTRO DE SOUZA	827.949.101-59	2	171323602	ASTERIO SOUZA MAGALHAES FILHO	033.221.036-76	3
171110510	MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA CRUZ	546.966.311-68	3	171138252	CRISTIANO DA SILVA GRANADIER	590.585.872-15	4
171113683	VALCIONE QUINTINO DA SILVA	885.390.401-15	4	171138244	CARLOS ALBERTO DIAS VALIENTE	020.399.429-98	5
171110013	JOANA DARK VIEIRA DE ABREU ALVES	845.541.421-91	5	MÉDICO (PEDIATRA)			
171110757	MONICA FERREIRA MAMEDE BARROS	843.118.511-20	6	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171113802	WESLIANE SILVA LIMA	836.175.741-49	7	171324056	MOACIR NAOYUK ITO	170.336.158-09	1
171110706	MARINALVA SOUSA SANTO	876.925.891-00	8	171136527	CELSO EDUARDO A F SANT ANA	369.272.441-15	2
171109155	BELCHIORLINA BARROSO XAVIER MORAIS	532.600.401-10	9	XAMBIOÁ			
171425448	EDLEUSA COELHO DA SILVA	811.397.131-91	10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
171108973	ADILAIR JULIETA PEIXOTO	430.667.981-00	11	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171113675	VAGNER GAMA DE SOUSA	227.674.441-34	12	171334132	JOSE AVELINO SOARES	844.144.561-34	1
171109163	BENVINDA ALVES PINTO	557.532.641-15	13	171334299	MARIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO	857.843.701-20	2
171110897	RICARDINA BARBOSA DA COSTA	712.478.661-49	14	171333977	ESTEVANE RIOS LIMA	221.550.312-20	3
171113705	VALDETE SOUSA CASSIO	413.894.761-20	15	171334108	JOANA MIRANDA DE OLIVEIRA	785.617.601-68	4

ENFERMEIRO				171334086	IVONE RODRIGUES DE SOUSA	372.081.362-20	5
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.	171333861	ATAYDE DE SOUSA SILVA	575.423.331-00	6
171122844	EDNA DOS SANTOS SANTANA	364.158.473-68	2	171334450	ODILON DE SANTANA FERREIRA	983.512.301-20	7
171029097	LAUTER VINICIUS DE OLIVEIRA	185.654.808-28	3	171395360	FRANCISCA MARIA DE LEMOS	792.339.881-04	8
171123000	NOEMEA DIAS LIMA	102.597.081-00	4	171334582	VALERIO PEREIRA DOS SANTOS	877.158.721-72	9
171122771	ALVACI DE JESUS PEREIRA DA SILVA	078.973.108-84	5	171334442	NADIR MIRANDA BARBOSA	490.832.601-00	10

MÉDICO (GENERALISTA)				ENFERMEIRO			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171122526	MARCELO FARIA MOTA	024.124.216-92	1	171368428	DAISY CARLA VIEIRA ROMAN	035.538.989-41	1
171325435	JOSE FERREIRA PEREIRA	263.860.622-72	2	171333250	RENATA BATISTA VASCONCELOS	878.031.865-72	2
171122534	MARCIA DARLEY MAYNARDES DE OLIVEIRA	251.282.561-20	3	171333284	ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ	083.036.572-91	3
	COELHO			171333209	EDIVANI CRISTINA DA SILVA VILHENA	597.298.482-20	4
171386795	BIANCA CAROLINE DA CUNHA GERMANO	011.765.624-01	4				

MÉDICO (GINECO-OBSTETRA)				MÉDICO (GENERALISTA)			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.
171120493	ALOISIO BOLWERK	028.108.409-20	1	171332636	ANA CRISTINA MENDANHA	871.528.001-20	1

PORTO NACIONAL				MARCELO DE CARVALHO MIRANDA			
AUXILIAR DE ENFERMAGEM				Governador do Estado			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASS.				
171146425	MARIA DO BONFIM JOSE DE OLIVEIRA SILVERIO	438.540.011-34	4				
171146808	MARTHA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS	766.409.061-04	5				
171135334	ELENILZA DA PAZ DIAS RODRIGUES	768.082.031-72	6				
				Mary Marques de Lima			
				Secretária-Chefe da Casa Civil			

ATO Nº 410.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, e na conformidade do teor do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 38/2004, de 20 de dezembro de 2004, que entre si celebraram o Estado do Tocantins, a Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, com a interveniência da Fundação Universidade do Tocantins e da Secretaria da Educação e Cultura, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 14, de 6 de janeiro de 2005, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 1.837, na parte que exonerou VERA SUELI GOMES CONTREIRAS, restaurando o Ato 2.487 – NM, de 10 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado 1.803.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2004
PROCESSO Nº 2004/0901/0000731
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: EMPRESA HOTEL RIO DO SONO LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
DATADA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2005
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 28/02/2005 A 31/03/2005
DOTAÇÃO: 2005 0901 04.122.0195.2001-33.90.39-00
SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
LUIZ ANTONIO DA ROCHA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
EDMILSON FERREIRA CAMINHA

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE**PORTARIA CCI Nº 149 - EX, de 4 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

dos cargos adiante especificados da Secretaria da Fazenda, a partir das datas indicadas:

1. GERALCI MESSIAS GONÇALVES, Supervisor Fiscal, CAD-11, 1º de março de 2005;
2. JANETE RIBEIRO DIAS, Supervisor Fiscal, CAD-11, 1º de março de 2005;
3. LÚCIO GONÇALVES DA COSTA, Supervisor Fiscal, CAD-11, 1º de março de 2005;
4. ROMULO CESAR BELO DE ALMEIDA, Supervisor Fiscal, CAD-11, 1º de março de 2005;
5. BEN HUR XAVIER, Encarregado de Serviços Fiscais, CAD-11, 1º de março de 2005;
6. LUIZ CARLOS VIEIRA, Encarregado de Serviços Fiscais, CAD-11, 1º de março de 2005;
7. OLI LOURENÇO COSTANTIN, Encarregado de Serviços Fiscais, CAD-11, 16 de fevereiro de 2005;
8. HILDENE MIRANDA DE CASTRO LUCENA, Encarregado de Serviços, CAD-11, 1º de março de 2005;
9. ARITÂNIA LIMA FERREIRA, Chefe de Coletoria Estadual II, CAD-10, 25 de janeiro de 2005;
10. EDLAINY PEREIRA DOS SANTOS SILVA, Chefe de Coletoria Estadual I, CAD-9, 25 de janeiro de 2005;
11. RAIMUNDO SOARES RIBEIRO, Chefe de Coletoria Estadual I, CAD-9, 15 de fevereiro de 2005.

PORTARIA CCI Nº 150 - EX, de 4 de março de 2005.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

LEILA LIMA PIRES DE SÁ ANDRADE do cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador, a partir de 4 de março de 2005.

PORTARIA CCI Nº 151 - EX, de 4 de março de 2005.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA do cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 22 de fevereiro de 2005.

PORTARIA CCI Nº 152 - EX, de 4 de março de 2005.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

dos cargos adiante especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Governo:

1. JÚNIOR FRANCISCO DE CARVALHO SOUSA, Assistente, CAD-9;
2. ISA MARCIA CARVALHO DA SILVA, Assistente, CAD-4.

PORTARIA CCI Nº 161 - EX, de 11 de março de 2005.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

FRANCISCO DE ASSIS FILHO do cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 16 de março de 2005.

PORTARIA CCI Nº 162 - EX, de 11 de março de 2005.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

JARLEY ARAÚJO DE SOUZA do cargo de Encarregado de Serviços, CAD-11, da Secretaria da Infra-Estrutura.

**PORTARIA CCI Nº 163 - EX,
de 7 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

SANY GOMES LIMA BRITO do cargo de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços, DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 16 de março de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 164 - EX,
de 11 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

AGENOR BRUNO DE ASSIS do cargo de Encarregado de Serviços, CAD-11, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 16 de março de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 165 - EX,
de 11 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

dos cargos adiante especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Esporte, a partir de 1º de março de 2005:

1. SILVANO CARDOSO JUNIOR, Assistente, CAD-11;
2. ELIETE GOMES DA ROCHA, Assistente, CAD-9;
3. WARLEN HONORIO DOS SANTOS, Assistente, CAD-8;
4. MAURÍCIO DA SILVA AGUIAR, Assistente, CAD-5;
5. CAMILA PEREIRA DA SILVA, Assistente, CAD-4.

**PORTARIA CCI Nº 166 - EX,
de 11 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

JOSÉ NATAL DE ARAÚJO do cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Esporte, a partir de 7 de março de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 168 - RET,
de 11 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do OFÍCIO PRES, de 8 de março de 2005, do Presidente da Escola Técnica de Saúde do Tocantins, resolve

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 130 - EX, de 1º de março de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado 1.876, para considerar FERNANDO MORAIS SILVA exonerado do cargo de Assistente, CAD-9, a partir de 16 de outubro de 2004.

**PORTARIA CCI Nº 169 - EX,
de 11 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

JÚLIO CEZAR MARSON DA SILVA do cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2004/ 1701/ 000047
CONTRATO DE LOCAÇÃO
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Raimundo Sulino dos Santos
OBJETO: Contrato de locação 1º termo aditivo
PRAZO: 12 (doze) meses, com início a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2005, e término em 30 de janeiro de 2006.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês.
VIGÊNCIA: 01/02/05 a 30/01/06
DATA DA ASSINATURA: 10 (dez) de fevereiro de 2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21010.04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 33.90.36
MODALIDADE: Dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Télió Leão Ayres
CPF: 235.233.361-04
Representante legal - Raimundo Sulino dos Santos - CPF: 159.636.312-53

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO**

Secretária: ÂNGELA MARQUEZ BATISTA

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00011/2005.
PROCESSO Nº: 00011/2005.
CONTRATANTE: SECOM – SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
CONTRATADO: Brasil Telecom S/A
OBJETO: Prestação de serviços linhas telefônicas.
VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10.02.2005.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 31.12.2005.
SIGNATÁRIOS: - Ângela Marquez Batista - Secretária da Comunicação
Álvaro Nicolas Troncoso Chaves / Fábio Antonio Machado Borges – Brasil Telecom S/A

CONTRATO Nº: 00014/2005.
PROCESSO Nº: 00014/2005.
CONTRATANTE: SECOM – SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
CONTRATADO: Telegoiás Celular S/A
OBJETO: Prestação de serviços linhas telefônicas celulares.
VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10.02.2005.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 31.12.2005.
SIGNATÁRIOS: - Ângela Marquez Batista - Secretária da Comunicação
Anderson de Oliveira Silva / Ivamar Soares dos Reis Costa – Telegoiás Celular S/A

CONTRATO Nº: 00054/2005.
PROCESSO Nº: 00054/2005.
CONTRATANTE: SECOM – SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
CONTRATADO: Oliveira e Dreyer Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de atualização, inovação e manutenção do “site” do “Portal do Tocantins” em 2005.
VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 02.03.2005.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 31.12.2005.
SIGNATÁRIOS: - Ângela Marquez Batista - Secretária da Comunicação
Ângela de Oliveira Chaves – Sócia.

CONTRATO Nº: 00055/2005.
PROCESSO Nº: 00055/2005.
CONTRATANTE: SECOM – SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
CONTRATADO: E. R Milhomem.
OBJETO: Produção de programa para rádio intitulado “Tocantins em Ação” com duração de 10 minutos.
VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10.03.2005.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 31.12.2005.
SIGNATÁRIOS: - Ângela Marquez Batista - Secretária da Comunicação
Edivan Rodrigues Milhomem – Sócio.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 002
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2005**

A Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins – SECOM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 02 de maio de 2005, na Sala de Reuniões (2º Piso), localizada no Palácio Araguaia, Praça dos Girassóis, licitação regida pela Lei nº 8.666/93, na modalidade Concorrência, do tipo “TÉCNICA E PREÇO”, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Secretaria da Comunicação – Palácio Araguaia, a partir desta data, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, mediante recolhimento de custos de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação ou pelo fone (63) 218-1083.

Palmas, 14 de março de 2005.

Joel Rodrigues Milhomen
Presidente da Comissão

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: **DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO**

EXTRATOS DE CESSÃO DE USO

TERMO ADITIVO Nº: 001
CESSÃO DE USO Nº: 001/2003.
PROCESSO: 2005/2529/000025.
CEDENTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.
CESSIONÁRIO: Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO.
OBJETO: A utilização, por parte do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, de aparelhos de informática, patrimoniados sob os nºs 20394, 20395, 20400 e 21388.
VALOR: Sem ônus.
VIGÊNCIA: 01/01/2005 a 31/12/2005.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2004.
SIGNATÁRIOS: - João Carlos da Costa – Secretário da Fazenda.
Maria Helena Brito Miranda – Presidente.

CESSÃO DE USO Nº: 006/2004.
PROCESSO: 2004/2529/000255.
CEDENTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.
CESSIONÁRIO: Procuradoria Geral do Estado.
OBJETO: A utilização, por parte da Procuradoria Geral do Estado, de materiais permanentes conforme Guia Patrimonial nº 027/2004.
VALOR: Sem ônus.
VIGÊNCIA: 10/12/2004 a 10/12/2009.
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2004.
SIGNATÁRIOS: - João Carlos da Costa – Secretário da Fazenda.
José Renard de Melo Pereira – Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 004
CONTRATO Nº: 001/2001.
PROCESSO: 2004/2500/000097.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: Dinâmica Manutenção de Máquinas para Escritório Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços especializados em manutenção, correção e prevenção em máquinas de escrever, calcular (eletrônica, elétrica e manuais) da Secretaria da Fazenda.
VALOR R\$: 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001, elemento de despesa 33.90.39.00, fonte de Recursos 00.
VIGÊNCIA: 01/01/2005 a 31/12/2005.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2004.
SIGNATÁRIOS: João Carlos da Costa – Secretário da Fazenda.
Manoel do Carmo Martins - Proprietário.
Feliciano Bandeira da Silva - Proprietário.

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS**

ACÓRDÃO Nº: 542/2004
PROCESSO Nº: 2003/6820/000078
RECURSO DE OFÍCIO Nº: 1038
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: JOSETE COELHO MACHADO SECCHI
INSC. ESTADUAL Nº: 29.058.058-7

EMENTA: Levantamento financeiro. Contribuinte comerciante e prestador de serviços. *In casu*, o autuante não levou em consideração que o sujeito passivo obteve uma receita operacional de prestação de serviços, no período autuado, superior à pretensa omissão de vendas apurada no levantamento financeiro; não ensejando, destarte, omissão de vendas de mercadorias. Improcedente o lançamento tributário.

DECISÃO: Vistos, analisados e discutidos os presentes autos, decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração nº 2003/000489 e absolver a Recorrida da imputação que lhe faz a peça básica. O Sr. Rui José Diel fez sustentação pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros Maria do Carmo Silva, Rúbio Moreira, Kellen Apolinário de Arruda e Valterlins Ferreira Miranda. Presidiu a sessão de julgamento do dia 13 de dezembro de 2004, o Conselheiro Gilmar Arruda Dias.

CONS. RELATORA: Maria do Carmo Silva.
CONS. AUTOR DO VOTO: Rúbio Moreira.

ACÓRDÃO Nº: 543/2004
PROCESSO Nº: 2002/6080/000097
RECURSO DE OFÍCIO Nº: 1060
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: WILSON DE OLIVEIRA NEGRE
INSC. ESTADUAL Nº: 29.056.088-8

EMENTA: Imposto declarado e não recolhido. A autuada demonstrou que, anteriormente à lavratura do auto de infração, havia efetivado Termo de Acordo de Parcelamento de Débitos Fiscais com a SEFAZ e recolhido as parcelas não discriminadas no levantamento ensejador da exigência tributária. Improcedente o lançamento tributário.

DECISÃO: Vistos, analisados e discutidos os presentes autos, decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração nº 37747 e absolver a Recorrida da imputação que lhe faz a peça básica. O Sr. Rui José Diel fez sustentação pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros Maria do Carmo Silva, Rúbio Moreira, Ajenor de Lima Filho e Valterlins Ferreira Miranda. Presidiu a sessão de julgamento do dia 22 de outubro de 2004, o Conselheiro Gilmar Arruda Dias.

CONS. RELATORA: Maria do Carmo Silva.
CONS. AUTOR DO VOTO: Rúbio Moreira.

ACÓRDÃO Nº: 544/2004
PROCESSO Nº: 2002/6850/000213
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 5306
RECORRENTE: CEREAS VALE DO JAVAÉS AGROIND. S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSC. ESTADUAL Nº: 29.052.297-8

EMENTA: I – Esta Corte Administrativa não tem competência para julgar arguições de inconstitucionalidade de lei, posto que tal mister é insito ao Poder Judiciário, com supedâneo na Constituição Federal.

II – Contribuinte optante da redução de base de cálculo. É procedente o lançamento que exige créditos de ICMS, apropriados indevidamente pelo contribuinte, em face de falta de estorno nas entradas de mercadorias, proporcional à redução nas saídas internas de mercadorias.

DECISÃO: Vistos, analisados e discutidos os presentes autos, decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, rejeitar a preliminar de afronta ao princípio da não cumulatividade, argüida pela Recorrente. No mérito, também por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração nº 34017 e condenar a Recorrente ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 35.369,14 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), mais acréscimos legais. Os Drs. Euvaldo Leandro Pinheiro e Rui José Diel fizeram sustentações orais, pela Recorrente e Fazenda Pública, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros Maria do Carmo Silva, Rúbio Moreira, Ajenor de Lima Filho e Valterlins Ferreira Miranda. Presidiu a sessão de julgamento do dia 27 de outubro de 2004, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

CONS. RELATORA: Maria do Carmo Silva.
CONS. AUTOR DO VOTO: Rúbio Moreira.

ACÓRDÃO Nº: 545/2004
PROCESSO Nº: 2002/6820/000034
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 5403
RECORRENTE: GENIVAL NAZARÉ DE OLIVEIRA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSC. ESTADUAL Nº: 29.050.261-6

EMENTA: Levantamento da Conta Mercadorias – Conclusão Fiscal. Omissão de saídas de mercadorias tributadas. *In casu*, foi constatado que os valores das compras utilizados pelo fisco no levantamento estavam divergentes dos constantes nos livros fiscais. Lançamento procedente em parte.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de perempção, argüida pela Representação Fazendária, e as preliminares de incompetência funcional do agente autuante, tipificação errônea do histórico, da infração e da penalidade, argüidas pela Recorrente.

No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial para, reformando a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração nº 33156 e condenar a Recorrente ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 11.486,30 (onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), mais acréscimos legais. Fez sustentação oral pela Fazenda Pública, o Dr. João Campos de Abreu. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros Kellen Apolinário de Arruda, Valterlins Ferreira Miranda, Rúbio Moreira e Delma Odete Ribeiro. Presidiu a sessão de julgamento do dia 13 de dezembro de 2004, o Conselheiro Gilmar Arruda Dias.

CONS. RELATORA: Kellen Apolinário de Arruda.

ACÓRDÃO Nº: 546/2004

PROCESSO Nº: 2000/7000/000029
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 2744
RECORRENTE: CERIMPER LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSC. ESTADUAL Nº: 29.057.099-9

EMENTA: Diferencial de alíquota. Nas aquisições interestaduais de mercadorias para consumo, é devido ao Estado de destino o ICMS referente à diferença entre as alíquotas interna e interestadual. Lançamento procedente

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar as preliminares de determinação incorreta da infração e determinação incorreta do sujeito passivo, argüidas pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração, nº 26752 e condenar a Recorrente ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 2.279,27 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), mais acréscimos legais, porém, com a penalidade do art. 48, inc. III, alínea "e" da Lei 1.288/01. Os Drs. Rui José Diel e Marcelo Cláudio Gomes fizeram sustentações orais pela Fazenda Pública e Recorrente, respectivamente,. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros Maria do Carmo Silva, Kellen Apolinário de Arruda, Valterlins Ferreira Miranda e Rúbio Moreira. Presidiu a sessão de julgamento do dia 07 de dezembro de 2004, o Conselheiro Gilmar Arruda Dias.

CONS. RELATORA: Maria do Carmo Silva
CONS. AUTORA DO VOTO: Kellen Apolinário de Arruda

ACÓRDÃO Nº: 547/2004

PROCESSO Nº: 2002/7000/000082
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 5360
RECORRENTE: CERIMPER LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSC. ESTADUAL Nº: 29.057.099-9

EMENTA: Aproveitamento indevido de crédito. Somente dará direito a crédito as mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento, nele entradas a partir de 1.º de janeiro de 2003, "ex vi" do art. 27, § 6º, inciso X, da Lei nº 888/96. Porém, a comprovação de que parte do valor lançado na inicial já fora objeto de outra reclamação, o mesmo deverá ser expurgado. Lançamento procedente em parte.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de cerceamento ao direito de defesa, argüida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração, nº 32486 e condenar a Recorrente ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 14.205,82 (quatorze mil, duzentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), mais acréscimos legais. Os Drs. Rui José Diel e Marcelo Cláudio Gomes fizeram sustentações orais pela Fazenda Pública e Recorrente, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros Maria do Carmo Silva, Kellen Apolinário de Arruda, Valterlins Ferreira Miranda e Rúbio Moreira. Presidiu a sessão de julgamento do dia 07 de dezembro de 2004, o Conselheiro Gilmar Arruda Dias.

CONS. RELATORA: Maria do Carmo Silva
CONS. AUTORA DO VOTO: Kellen Apolinário de Arruda

ACÓRDÃO Nº: 548/2004

PROCESSO Nº: 2000/7000/000087
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 5363
RECORRENTE: CERIMPER LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSC. ESTADUAL Nº: 29.057.099-9

EMENTA: Aproveitamento indevido de crédito. Somente dará direito a crédito as mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento, nele entradas a partir de 1º de janeiro de 2003, "ex vi" do art. 27, § 6º, inciso X, da Lei nº 888/96. Lançamento procedente.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de cerceamento ao direito de defesa, argüida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade,

conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração, nº 32492 e condenar a Recorrente ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 6.971,21 (seis mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos), mais acréscimos legais. Os Drs. Rui José Diel e Marcelo Cláudio Gomes fizeram sustentações orais pela Fazenda Pública e Recorrente, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros Maria do Carmo Silva, Kellen Apolinário de Arruda, Valterlins Ferreira Miranda e Rúbio Moreira. Presidiu a sessão de julgamento do dia 30 de novembro de 2004, o Conselheiro Gilmar Arruda Dias.

CONS. RELATORA: Maria do Carmo Silva
CONS. AUTORA DO VOTO: Kellen Apolinário de Arruda

ACÓRDÃO Nº: 549/2004

PROCESSO Nº: 2000/7000/000090
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 5362
RECORRENTE: CERIMPER LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSC. ESTADUAL Nº: 29.057.099-9

EMENTA: Aproveitamento indevido de crédito. Somente dará direito a crédito as mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento, nele entradas a partir de 1º de janeiro de 2003 "ex vi" do art. 27, § 6º, inciso X, da Lei nº 888/96. Porém, a comprovação que parte das mercadorias são indispensáveis ao funcionamento das caldeiras, estas deverão ser excluídas, por serem consumidas diretamente no processo de industrialização. Lançamento procedente em parte.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de cerceamento ao direito de defesa, argüida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial para, reformando a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração, nº 32488 e condenar a Recorrente ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 5.847,17 (cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), mais acréscimos legais. Os Drs. Rui José Diel e Marcelo Cláudio Gomes fizeram sustentações orais pela Fazenda Pública e Recorrente, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros Maria do Carmo Silva, Kellen Apolinário de Arruda, Valterlins Ferreira Miranda e Rúbio Moreira. Presidiu a sessão de julgamento do dia 07 de dezembro de 2004, o Conselheiro Gilmar Arruda Dias.

CONS. RELATORA: Maria do Carmo Silva
CONS. AUTORA DO VOTO: Kellen Apolinário de Arruda

ACÓRDÃO Nº: 550/2004

PROCESSO Nº: 2003/6040/002537

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 5382

RECORRENTE: PONTE ALTA TURISMO LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INSC. ESTADUAL Nº: 29.060.479-6

EMENTA: Levantamento básico do ICMS. Prestação de serviço de transporte. Ficou comprovado que uma parte da prestação de serviço de transporte foi intermunicipal, com emissão de notas fiscais tributadas pelo ISSQN. Lançamento procedente em parte.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento parcial para, reformando a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração nº 2003/001800 e condenar a Recorrente ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 161.119,68 (cento e sessenta e um mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos), mais acréscimos legais. O Sr. Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros Kellen Apolinário de Arruda, Oneida das Graças Pereira, Valterlins Ferreira Miranda, e com voto contrário o Conselheiro Rúbio Moreira. Presidiu a sessão de julgamento do dia 16 de dezembro de 2004, o Conselheiro Gilmar Arruda Dias.

CONS. RELATOR: Rúbio Moreira.

CONS. AUTORA DO VOTO VENCEDOR: Kellen Apolinário de Arruda.

ACÓRDÃO Nº: 551/2004

PROCESSO Nº: 2003/6040/001420

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 5370

RECORRENTE: FREITAS & MOREIRA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INSC. ESTADUAL Nº: 29.063.615-9

EMENTA: A falta de comprovação de enquadramento no regime de microempresa fica o contribuinte sujeito ao regime normal de tributação. *In casu*, é de direito o crédito fiscal, desta forma a autuada tem direito de se creditar do ICMS proveniente das aquisições de mercadorias. Lançamento procedente em parte.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração nº 2003/000932 e condenar a Recorrente ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 2.318,88 (dois mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), mais acréscimos legais.

O Sr. Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros Kellen Apolinário de Arruda, Valterlins Ferreira Miranda, Gilmar Arruda Dias e com votos contrários os Conselheiros Rúbio Moreira e Oneida das Graças Pereira. Presidiu a sessão de julgamento do dia 30 de novembro de 2004, o Conselheiro Gilmar Arruda Dias.

CONS. RELATORA: Kellen Apolinário de Arruda.

ACÓRDÃO Nº: 552/2004

PROCESSO Nº: 2004/6860/500318

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 5425

RECORRENTE: SERRA DOURADA IND. E COM. DE GRÃOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INSC. ESTADUAL Nº: 29.067.596-0

EMENTA: Aproveitamento indevido de crédito. Contribuinte optante da redução da base de cálculo. É procedente o lançamento que estorna os créditos de ICMS, em face da omissão por parte do contribuinte, do estorno dos créditos nas entradas interestaduais de mercadorias, proporcional à redução praticada nas operações de saídas internas subseqüentes. Lançamento procedente, por unanimidade.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de cerceamento ao direito de defesa, argüida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão singular, julgar procedente o auto de infração nº 2004/000990 e condenar a Recorrente ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 2.786,62 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), mais acréscimos legais. O Sr. João Campos de Abreu fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros Rúbio Moreira, Delma Odete Ribeiro, Kellen Apolinário de Arruda e Valterlins Ferreira Miranda. Presidiu a sessão de julgamento do dia 08 de dezembro de 2004, o Conselheiro Gilmar Arruda Dias.

CONS. RELATOR: Rúbio Moreira.

ACÓRDÃO Nº: 553/2004

PROCESSO Nº: 2004/6860/500333

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 5423

RECORRENTE: SERRA DOURADA IND. E COM. DE GRÃOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INSC. ESTADUAL Nº: 29.067.596-0

EMENTA: Aproveitamento indevido de crédito. É procedente o lançamento que estorna créditos de ICMS, apropriados pelo contribuinte, sem o correspondente sustentáculo legal. *In casu*, o sujeito passivo transportou a maior o saldo credor do imposto de dezembro/2002 para janeiro/2003, no livro de apuração do ICMS.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de cerceamento ao direito de defesa, argüida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão singular, julgar procedente o auto de infração nº 2004/000991 e condenar a Recorrente ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 775,11 (setecentos e setenta e cinco reais e onze centavos), mais acréscimos legais. O Sr. João Campos de Abreu fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros Rúbio Moreira, Delma Odete Ribeiro, Kellen Apolinário de Arruda e Valterlins Ferreira Miranda. Presidiu a sessão de julgamento do dia 08 de dezembro de 2004, o Conselheiro Gilmar Arruda Dias.

CONS. RELATOR: Rúbio Moreira.

ACÓRDÃO Nº: 554/2004

PROCESSO Nº: 2003/6040/002975

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 5308

RECORRENTE: SUPORTE LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INSC. ESTADUAL Nº: 29.069.559-7

EMENTA: I – Apuração a menor do imposto devido. O livro registro de apuração do ICMS destina-se a registrar os totais dos valores contábeis e os dos valores fiscais, relativos ao ICMS, das operações de entradas e saídas, extraídas dos livros próprios. *In casu*, o sujeito passivo transportou a menor o imposto debitado do livro de saídas para o livro registro de apuração do ICMS.

II – Levantamento substituição tributária. O lançamento em lide foi elaborado em consonância com as melhores técnicas e legislações vigentes, e as alegações perpetradas pela Recorrente são contrárias às provas anexadas aos autos.

DECISÃO: Vistos, analisados e discutidos os presentes autos, decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, rejeitar as preliminares de interpretação equivocada da autuante, na lavratura do auto de infração e determinação incorreta da infração, argüidas pela Recorrente. No mérito, também por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração nº 2003/002170 e condenar a Recorrente ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 23.171,45 (vinte e três mil, cento e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), mais acréscimos legais. O Sr. Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros Maria do Carmo Silva, Rúbio Moreira, Kellen Apolinário de Arruda e Valterlins Ferreira Miranda. Presidiu a sessão de julgamento do dia 09 de novembro de 2004, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

CONS. RELATORA: Maria do Carmo Silva.

CONS. AUTOR DO VOTO: Rúbio Moreira.

ACÓRDÃO Nº: 555/2004

PROCESSO Nº: 2002/6010/000482
RECURSO DE OFÍCIO Nº: 1091
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: SANTOS & MILHOMEM LTDA
INSC. ESTADUAL Nº: 29.062.618-8

EMENTA: Levantamento da Conta Mercadorias – Conclusão Fiscal. Improcedente é o lançamento fundamentado neste levantamento, em desfavor de empresa possuidora de escrita contábil, em tese regular, posto que não há provas nos autos de sua desconsideração.

DECISÃO: Vistos, analisados e discutidos os presentes autos, decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade conhecer do recurso e por maioria negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração n.º 37835. O Sr. João Campos de Abreu fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros Rúbio Moreira, Kellen Apolinário de Arruda, Valterlins Ferreira Miranda e com voto contrário a conselheira Maria do Carmo Silva. Presidiu a sessão de julgamento do dia 22 de novembro de 2004, o Conselheiro Gilmar Arruda Dias.

CONS. RELATOR: Rúbio Moreira

ACÓRDÃO Nº: 556/2004

PROCESSO Nº: 2002/7160/00629248
RECURSO DE OFÍCIO Nº: 1037
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: NUTRISOLO – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
INSC. ESTADUAL Nº: 29.055.615-5

EMENTA: Aproveitamento indevido de crédito de ICMS. O contribuinte estornou os créditos de ICMS, nas entradas de mercadorias, proporcionalmente às suas saídas internas. Lançamento improcedente.

DECISÃO: Vistos, analisados e discutidos os presentes autos, decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração n.º 30961. O Sr. Rui José Diel fez sustentação pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros Maria do Carmo Silva, Kellen Apolinário de Arruda, Valterlins Ferreira Miranda e Rúbio Moreira. Presidiu a sessão de julgamento do dia 18 de novembro de 2004, o Conselheiro Gilmar Arruda Dias.

CONS. RELATORA: Maria do Carmo Silva
CONS. AUTOR DO VOTO: Rúbio Moreira

ACÓRDÃO Nº: 557/2004

PROCESSO Nº: 2002/7160/008
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 5407
RECORRENTE: NUTRISOLO – COMÉRCIO DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSC. ESTADUAL Nº: 29.055.615-5

EMENTA: Termo de aditamento do auto de infração. Observância dos limites legais. Após a verificação, nos autos, de que não houve a omissão de saídas de mercadorias tributadas exigida, não é lícito ao Fisco promover termo de aditamento, alterando-se a exigência tributária para multa formal, por omissão de saídas de mercadorias não tributadas ou isentas, posto que o § 2º do art. 36 da Lei 1.288/2001 determina que, constatada nova infração durante a averiguação ou exame técnico em documento, livro, objeto ou mercadoria, deve lavrar-se auto de infração distinto. Lançamento improcedente. Decisão unânime.

DECISÃO: Vistos, analisados e discutidos os presentes autos, decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, rejeitar as preliminares de determinação incorreta da infração e cerceamento ao direito de defesa, argüidas pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração n.º 30962. O Sr. João Campos de Abreu fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros Rúbio Moreira, Oneida das Graças Pereira, Kellen Apolinário de Arruda e Valterlins Ferreira Miranda. Presidiu a sessão de julgamento do dia 10 de dezembro de 2004, o Conselheiro Gilmar Arruda Dias.

CONS. RELATOR: Rúbio Moreira

ACÓRDÃO Nº: 558/2004

PROCESSO Nº: 2002/7160/008
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 5406
RECORRENTE: NUTRISOLO – COMÉRCIO DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSC. ESTADUAL Nº: 29.055.615-5

EMENTA: Termo de aditamento do auto de infração. Observância dos limites legais. Após a verificação, nos autos, de que não houve a omissão de saídas de mercadorias tributadas exigida, não é lícito ao Fisco promover termo de aditamento, alterando-se a exigência tributária para multa formal, por omissão de saídas de mercadorias não tributadas ou isentas, posto que o § 2º do art. 36 da Lei 1.288/2001 determina que, constatada nova infração durante a averiguação ou exame técnico em documento, livro, objeto ou mercadoria, deve lavrar-se auto de infração distinto. Lançamento improcedente. Decisão unânime.

DECISÃO: Vistos, analisados e discutidos os presentes autos, decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, rejeitar as preliminares de determinação incorreta da infração e cerceamento ao direito de defesa, argüidas pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração n.º 30963. O Sr. João Campos de Abreu fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros Rúbio Moreira, Oneida das Graças Pereira, Kellen Apolinário de Arruda e Valterlins Ferreira Miranda. Presidiu a sessão de julgamento do dia 10 de dezembro de 2004, o Conselheiro Gilmar Arruda Dias.

CONS. RELATOR: Rúbio Moreira

ACÓRDÃO Nº: 559/2004

PROCESSO Nº: 2003/6040/002405
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 5355
RECORRENTE: COMERCIAL DE TECIDOS BELO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INSC. ESTADUAL Nº: 29.069.576-7

EMENTA: Aproveitamento indevido de crédito. É procedente o lançamento que estorna créditos de ICMS, apropriados pelo contribuinte, sem o correspectivo sustentáculo legal. *In casu*, o sujeito passivo transportou a maior o saldo credor do imposto de dezembro/2002 para janeiro/2003, no livro de apuração do ICMS.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, rejeitar a preliminar de nulidade do auto, por ferimento aos princípios do contraditório e ampla defesa, argüida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão singular, julgar procedente o auto de infração n.º 2003/001725 e condenar a Recorrente ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 1.513,94 (mil, quinhentos e treze reais e noventa e quatro centavos), mais acréscimos legais. O Sr. Rui José Fiel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros Rúbio Moreira, Delma Odete Ribeiro, Kellen Apolinário de Arruda e Valterlins Ferreira Miranda. Presidiu a sessão de julgamento do dia 08 de dezembro de 2004, o Conselheiro Gilmar Arruda Dias.

CONS. RELATOR: Rúbio Moreira.

ACÓRDÃO Nº: 560/2004

PROCESSO Nº: 2002/6080/000089

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 5356

RECORRENTE: JOSÉ POLLI

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INSC. ESTADUAL Nº: 29.062.486-0

EMENTA: Caracterizam cerceamento ao direito de defesa a descrição desconexa da ocorrência, em relação ao levantamento ensejador do auto de infração, e a falta de provas necessárias para a fundamentação adequada da exigência do crédito tributário.

DECISÃO: Vistos, analisados e discutidos os presentes autos, decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por maioria de votos, acatar a preliminar de cerceamento ao direito de defesa, argüida pela Conselheira Kellen Apolinário de Arruda. O Conselheiro Valterlins Ferreira Miranda votou pela improcedência do lançamento tributário. O Sr. João Campos de Abreu fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros Valterlins Ferreira Miranda, Rúbio Moreira, Maria do Carmo Silva e Kellen Apolinário de Arruda. Presidiu a sessão de julgamento do dia 25 de novembro de 2004, o Conselheiro Gilmar Arruda Dias.

CONS. RELATOR: Valterlins Ferreira de Miranda
CONS. AUTOR DO VOTO: Rúbio Moreira

ACÓRDÃO Nº: 561/2004

PROCESSO Nº: 2003/6040/003525

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 5410

RECORRENTE: UNI BOM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INSC. ESTADUAL Nº: 29.058.522-8

EMENTA: Questão preliminar de cerceamento ao direito. Levantamento Substituição Tributária. I – Não há de se falar em cerceamento ao direito de defesa, quando o histórico do auto de infração é claro, em consonância com às infrações tipificadas e os demonstrativos e documentos comprobatórios do ilícito fiscal estão anexados aos autos.

II - É sujeito passivo por substituição, relativamente às operações ou às prestações antecedentes ou concomitantes, qualquer contribuinte deste Estado que receber ou adquirir mercadorias sujeitas àquele regime, provenientes de outros Estados, para fins de comercialização no território tocantinense. Procedente o lançamento tributário, por decisão unânime.

DECISÃO: Vistos, analisados e discutidos os presentes autos, decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, rejeitar a preliminar de determinação incorreta da infração cumulada com cerceamento ao direito de defesa, argüida pela Recorrente. No mérito, também por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração n.º 2003/002578 e condenar a Recorrente ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 65.366,63 (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), mais acréscimos legais. Os Drs. Marcelo Cláudio Gomes e João Campos de Abreu fizeram sustentações orais, pela Recorrente e Fazenda Pública, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros Rúbio Moreira, Delma Odete Ribeiro, Kellen Apolinário de Arruda e Valterlins Ferreira Miranda. Presidiu a sessão de julgamento do dia 13 de dezembro de 2004, o Conselheiro Gilmar Arruda Dias.

CONS. RELATOR: Rúbio Moreira

ACÓRDÃO Nº: 562/2004

PROCESSO Nº: 2002/7050/000001

RECURSO DE OFÍCIO Nº: 1096

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: JUVENIL FERREIRA REZENDE

INSC. ESTADUAL Nº: 29.017.245-4

EMENTA: Levantamento financeiro. A falta de entrega ao sujeito passivo, do levantamento e das planilhas que acompanham o auto de infração, constitui vício formal de cerceamento ao direito de defesa, saneável mediante termo de aditamento, somente antes de prolatada a sentença singular. Lançamento nulo, por decisão unânime.

DECISÃO: Vistos, analisados e discutidos os presentes autos, decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, acatar a preliminar de cerceamento ao direito de defesa, argüida pelo Conselheiro Rúbio Moreira e julgar nulo o auto de infração n.º 32240. O Sr. João Campos de Abreu fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros Rúbio Moreira, Delma Odete Ribeiro, Kellen Apolinário de Arruda e Valterlins Ferreira Miranda. Presidiu a sessão de julgamento do dia 06 de dezembro de 2004, o Conselheiro Gilmar Arruda Dias.

CONS. RELATOR: Rúbio Moreira.

**Retificação do Acórdão publicado no
Diário Oficial do Estado Nº 1.867****ACÓRDÃO Nº: 540/2004**

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº: 2002/7110/007

RECURSO DE OFÍCIO Nº: 1095

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: LOURENÇO DE ALMEIDA

TAVARES

INSC. EST. Nº: 29.046.342-4

EMENTA: A infração deve reportar-se à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e rege-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada. *In casu*, o Fisco capitulou a infração cometida no art. 57, inciso III, da lei n.º 888/96, com redação da lei n.º 1.121/00 (aditamento de fls. 09), enquanto que o fato gerador refere-se ao período de 01.01.98 a 31.12.99. Nulo o lançamento tributário. Decisão unânime.

DECISÃO: Vistos, analisados e discutidos os presentes autos, decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, acatar a preliminar de determinação incorreta da infração, argüida pelo Conselheiro Rúbio Moreira, para reformar a decisão de primeira instância e julgar nulo o auto de infração nº 31018. O Sr. Rui José Diel fez sustentação pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros Rúbio Moreira, Delma Odete Ribeiro, Kellen Apolinário de Arruda e Valterlins Ferreira Miranda. Presidiu a sessão de julgamento do dia 08 de dezembro de 2004, o Conselheiro Gilmar Arruda Dias.

CONS. RELATOR: Rúbio Moreira.

**Retificação do Acórdão publicado no
Diário Oficial do Estado Nº 1.867****ACÓRDÃO Nº: 541/2004**

PROCESSO Nº: 2002/7110/000020

RECURSO DE OFÍCIO Nº: 1089

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SOBRINHO

INSC. EST. Nº: 29.055.596-5

EMENTA: A infração deve reportar-se à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e rege-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada. *In casu*, o Fisco capitulou a infração cometida no artigo 57, III da Lei 888/96, com redação dada pela lei 1.121/00 (aditamento de fls. 14), enquanto que o fato gerador refere-se ao período de 01.02.97 a 31.12.99. Nulo o lançamento tributário. Decisão unânime.

DECISÃO: Vistos, analisados e discutidos os presentes autos, decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, acatar a preliminar de cerceamento ao direito de defesa, em face de determinação incorreta da infração, argüida pelo Conselheiro Rúbio Moreira, para reformar a decisão de primeira instância e julgar nulo o auto de infração nº 31021. O Sr. João Campos de Abreu fez sustentação pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os Conselheiros Rúbio Moreira, Oneida das Graças Pereira, Kellen Apolinário de Arruda e Valterlins Ferreira Miranda. Presidiu a sessão de julgamento do dia 29 de novembro de 2004, o Conselheiro Gilmar Arruda Dias.

CONS. RELATOR: Rúbio Moreira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE ADIAMENTO

Pregão Presencial nº 018/2005
Processo nº 00.397/3247/2005

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de equipamentos de informática (estação de trabalho, nobreak, servidor, impressora e hub), por solicitação da Superintendência de Informática para adequação a serem precedidas na especificação técnica dos equipamentos, conforme solicitação exarado à fl. 117 dos autos.

Palmas, 14 de março de 2005.

Pregão Presencial nº 026/2005
Processo nº 00.118/3100/2005

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de equipamentos de informática (estação de trabalho, nobreak e impressora), por solicitação da Superintendência de Informática para adequação a serem precedidas na especificação técnica dos equipamentos, conforme solicitação exarado à fl. 40 dos autos.

Palmas, 14 de março de 2005.

Pregão Presencial nº 027/2005
Processo nº 00.075/4100/2005

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de equipamentos de informática (estação de trabalho, fita e servidor), por solicitação da Superintendência de Informática para adequação a serem precedidas na especificação técnica dos equipamentos, conforme solicitação exarado à fl. 46 dos autos.

Palmas, 14 de março de 2005.

Pregão Presencial nº 028/2005
Processo nº 00.059/2700/2005

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de equipamentos de informática (estação de trabalho, hub, impressora, nobreak, estabilizador e rack), por solicitação da Superintendência de Informática para adequação a serem precedidas na especificação técnica dos equipamentos, conforme solicitação exarado à fl. 76 dos autos.

Palmas, 14 de março de 2005.

Pregão Presencial nº 037/2005
Processo nº 00.007/2508/2005

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de equipamentos de informática (switch, módulo, servidor, monitor e windows server), por solicitação da Superintendência de Informática para adequação a serem precedidas na especificação técnica dos equipamentos, conforme solicitação exarado à fl. 30 dos autos.

Palmas, 14 de março de 2005.

ROBERTO MARINHO RIBEIRO
Pregoeiro

**SECRETARIA DOS
RECURSOS HÍDRICOS**
Secretário: ANÍZIO COSTA PEDREIRA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SRH Nº 07/2005

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, nos termos do artigo 29º, do Decreto nº 2.349/05,

considerando a necessidade de aquisição de serviços de telefonia;

considerando o Parecer Jurídico nº 131/05, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, indicando a legalidade do procedimento, com base no artigo 25, *caput*, da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação dos serviços da empresa BRASIL TELECOM S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-45, no valor estimado de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) até 31 de dezembro de 2005, conforme Processo nº 2005/3900/00004 – SRH.

GABINETE DO SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas, aos 10 de março de 2005.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**
Secretário: GISMAR GOMES
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 027, de 04 de Março de 2005.

Autoriza a abertura do 4º Turno de Hemodiálise, no Instituto de Doenças Renais do Tocantins.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

considerando a insuficiência de vagas para atender a demanda de paciente de Hemodiálise em três turnos; e

considerando, ainda a Resolução – RDC nº 154, de 15 de junho de 2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, publicado no D.O. U – Diário Oficial da União, de 17 de junho de 2004, que estabelece o Regulamento Técnico para o funcionamento dos serviços de Diálise, especialmente em seu artigo 2º, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura provisória do 4º Turno de Hemodiálise, no Instituto de Doenças Renais do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH / Nº 300, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 025/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MERY EYLIN FUENTES BUCHANAN SANTOS, Enfermeira, matrícula nº 851462-3, para o município de Novo Acordo, retroativa a 17 de dezembro de 2004.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 301,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 1172/96, que remove a servidora KEILA NARCISO TAVARES E SOUSA, Técnica em Laboratório, matrícula nº 662941-5, para o Município de Aurora do Tocantins/Pronto Atendimento, retroativa a 13 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 302,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 211/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora KEILA NARCISO TAVARES E SOUSA, Técnica em Laboratório, matrícula nº 662941-5, para o município de Lavandeira, retroativo a 13 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 303,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 1112 de 11 de novembro de 2004, que designa a servidora GESSINA ALVES PIMENTA, Assistente Administrativo/Assessor Especial DAS-5, matrícula nº 247987-7, para responder pela Coordenadoria Financeira, retroativo a 31 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 304,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor EVANDO DIVINO MARIANO, para responder pela Coordenadoria Financeira, desta Secretaria, retroativa a 31 de janeiro de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 305,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor RENATO REZENDE, Médico, matrícula nº 514462-1, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 306,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 025/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora DIMARINA SANTOS NERES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 668249-9, para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraíso do Tocantins, retroativa a 01 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 307,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 674 de 30 de junho de 2004, que remove a servidora FLÁVIA TAVARES LEITE, Enfermeira, matrícula nº 826379-5, para o município de Santa Terezinha, retroativa a 01 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 308,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 027/97 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora FLÁVIA TAVARES LEITE, Enfermeira, matrícula nº 826379-5, para o Município de Luzinópolis, retroativa a 20 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 309,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR o servidor TADEU ROCHA DE CERQUEIRA, Assistente CAD-4, matrícula nº 842335-1, na Diretoria de Recursos Humanos - SEDE, retroativa a 09 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 310,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 404, de 14 de março de 2002, que cede o servidor JAIRO PIOVESAN, Médico Veterinário, matrícula nº 700525-3, para o Município de Gurupi, retroativa a 01 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 311,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 033/02 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE FIQUERÓPOLIS, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor JAIRO PIOVESAN, Médico Veterinário, matrícula nº 700525-3, para o município de Fiquerópolis, retroativa a 01 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 312,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 1460, de 12 de dezembro de 2001, que cede o servidor GUIOVALDO GUIMARÃES, Médico, matrícula nº 438561-6 para o município de Dueré, retroativa a 29 de dezembro de 2004.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 313,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 014/00 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor GUIOVALDO GUIMARÃES, Médico, matrícula nº 438561-6, para o município de Cristalândia, retroativa a 29 de dezembro de 2004.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 314,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 524, de 10 de abril de 2003, que cede o servidor ALMIR FERREIRA DE ARAÚJO NETO, Odontólogo, matrícula nº 816813-0, para o município de Nova Olinda, retroativa a 31 de dezembro de 2004.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 315,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 010/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor ALMIR FERREIRA DE ARAÚJO NETO, Odontólogo, matrícula nº 816813-0, para o município de Aragominas, retroativa a 31 de dezembro de 2004.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 316,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933 de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR o servidor JUNIO CESAR SOUZA VIEIRA, Motorista/ Assistente CAD-10, matrícula nº 822444-7, na Coordenação do Laboratório Central/LACEN, retroativa a 01 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 317,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 997, de 11 de outubro de 2004, que designa a servidora RENATA NOGUEIRA DURAN MARQUEZ, Assessor Especial DAS-12, matrícula nº 830522-6, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Palmas, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 318,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ DE SENA RABELO, Médico, matrícula nº 632970-5, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Palmas, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 319,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 1059, de 25 de julho de 2003, que designa o servidor JOSÉ VANDERLEI CLING IBING, Assessor Especial DAS-12, matrícula nº 852433-5, para responder pela Direção Geral do Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 11 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 320,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor

PAULO FARIA BARBOSA, Médico, matrícula nº 602965-5, para responder pela Direção Técnica do Hospital de Referência de Palmas, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 321,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 925, de 14 de setembro de 2004, que resolve constituir uma Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, composta pelos servidores: JÂNIO POTENGI CIRQUEIRA DE CARVALHO, Assessor Especial DAS-7/Operador de Micro Computador, matrícula nº 826490-2; JOSÉ ROSIL SANTOS MONTURIL, Assistente Administrativo/Assessor Especial DAS-5, matrícula nº 170194-1, SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA, Sanitarista/Assessor Especial DAS-7, matrícula nº 827338-3; LEONARDO SOUZA LACERDA, Assessor Especial DAS-1, matrícula nº 837737-5; para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos servidores da Secretaria da Saúde em estágio probatório, retroativa a 31 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 322,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, Consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE,

1 – Constituir uma Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, composta pelos servidores: ALDIRA DE ALMEIDA NUNES BARBOSA, Assessor Especial DAS- 10, matrícula nº 159182-7; JOSÉ ROSIL SANTOS MONTURIL, Assistente Administrativo/ Assessor Especial DAS-5, matrícula nº 170194-1; SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA, Sanitarista/Assessor Especial DAS-7, matrícula nº 827338-3; LEONARDO SOUZA LACERDA, Assessor Especial DAS-1, matrícula nº 837737-5; para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos servidores da Secretaria da Saúde em estágio probatório, retroativa a 31 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / 326,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve :

RETIFICAR a portaria nº 1555, de 14 de novembro de 2003, onde se lê designar a servidora JANETE GOMES BARBOSA, Farmacêutica, matrícula nº 8159084-9, leia-se designar a servidora REGINA MARA FERREIRA DE BRITO, Cargo em Comissão, matrícula nº 853917-1.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA RH / Nº 327,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR a servidora ALDIRA DE ALMEIDA NUNES BARBOSA, Assessor Especial DAS-10, matrícula nº 159182-7, na Diretoria de Recursos Humanos - SEDE, retroativa a 31 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 331,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 135, de 18 de janeiro 2005, que cede a servidora MARIA UBERLANDE SILVA GOMES, Enfermeira, matrícula nº 816969-1, para o município de São Miguel do Tocantins, retroativa a 01 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 332,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 043/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MARIA UBERLANDE SILVA GOMES, Enfermeira, matrícula nº 816969-1, para o município de Araguatins, retroativa a 01 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 333,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 026/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor FAGNER FERREIRA DE MORAES, Assistente CAD-10, matrícula nº 856643-7, para o município de Barrolândia, retroativa a 01 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 334,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 265, de 27 de março 2000, que cede o servidor ANTÔNIO ERISVALDO VERÍSSIMO DOMINGOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 826976-9, para o Hospital e Maternidade Dom Orione - Araguaína, retroativa a 01 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 335,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR o servidor ANTÔNIO ERISVALDO VERÍSSIMO DOMINGOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 826976-9, na Diretoria de Recursos Humanos - SEDE, a partir de 01 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 336,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor TIAGO PEREIRA DE ARAUJO, Assistente CAD-10, matrícula nº 855319-0, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, prevista para o período de 04/02/2005 a 05/03/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 337,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor EUVALDO MARTINS ROCHA, Motorista, matrícula nº 822465-0, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, prevista para o período de 01/02/2005 a 02/03/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 338,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR o servidor EMMANUEL TELES SILVEIRA, Médico, matrícula nº 831836-1, no Hospital de Referência Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 01 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 339,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 013/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE COLMÉIA, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor JORGE JANDIR MUCCINI, Odontólogo, matrícula nº 816797-4, para o Município de Colméia, retroativo a 30 de abril de 1998.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 340,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 339, de 16 de fevereiro de 2005, que cede o servidor JORGE JANDIR MUCCINI, Odontólogo, matrícula nº 816797-4, para o Município de Colméia, retroativa a 01 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 341,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 029/97 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor JORGE JANDIR MUCCINI, Odontólogo, matrícula nº 816797-4, para o Município de Pequiizeiro, retroativa a 01 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 342,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 466, de 10 de abril de 2003, que cede a servidora EDNA PEDROSA DOS SANTOS, Odontóloga, matrícula nº 163961-7, para o município de Paraíso do Tocantins, a partir de 01 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 343,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR a servidora EDNA PEDROSA DOS SANTOS, Odontóloga, matrícula nº 163961-7, na Diretoria de Recursos Humanos - SEDE, a partir de 01 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 344,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 053, de 12 de janeiro de 1999, que cede a servidora CLEUDES RODRIGUES AIRES, Assistente Administrativo, matrícula nº 220418-5, para o Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 01 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 345,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR a servidora CLEUDES RODRIGUES AIRES, Assistente Administrativo, matrícula nº 220418-5, na Diretoria de Recursos Humanos - SEDE, a partir de 01 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 346,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais com fundamento no disposto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 933, de 16.10.1997, que alterou a Lei nº 582, de 24.08.1993, resolve:

REDUZIR a carga horária da servidora CATILA DA SILVA NASCIMENTO BARBOZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 827373-1, de 40 horas semanais, para 20 horas semanais, lotada no Hospital de Referência de Paraíso do Tocantins, retroativa a 18 de janeiro de 2005.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA RH / Nº 347,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 1194, de 25 de agosto de 2003, que cede o servidor FOSTER DULLES RIBEIRO, Odontólogo, matrícula nº 818661-8, para o município de Ponte Alta do Bom Jesus, retroativa a 05 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 348,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 004/02 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor FOSTER DULLES RIBEIRO, Odontólogo, matrícula nº 818661-8, para o município de Novo Alegre, retroativo a 05 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 349,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor EVERALDO RODRIGUES, Assistente CAD-5, matrícula nº 165387-3, relativas ao período aquisitivo 01/01/2004 a 31/12/2004, prevista para o período de 01/01/2005 a 30/01/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 350,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR os servidores LUSCLEIDE NAZARENO MOTA, Motorista/Assistente NS CAD-12, matrícula nº 832014-4, RIVELINO LOPES DE CASTRO, Auxiliar de Serviços Gerais/ Assistente CAD-10, Matrícula nº 182095-8, FABIO MELO LUSTOSA, Assistente CAD-5, matrícula nº 847864-3, para compor a equipe para efetuarem levantamento, vistoria e avaliação dos bens cedidos ao Estado, através dos convênios 1613/98, 1668/98, 035/96, 1592/98, 1335/98 e 458/99 para que sejam baixados de acordo com os termos de doação da FUNASA nº 002/04, 003/04, 004/04, 005/04, 006/04 e 008/04, para serem incorporados no Patrimônio desta Secretaria, a partir desta.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 351,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR o servidor TASIR RODRIGUES PIRES LAUFER, Enfermeiro, matrícula nº 466204-1, no Hospital de Referência de Paraíso, retroativa a 01 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 352,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 008/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE RIACHINHO, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora AMERITA MOREIRA DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula nº 817513-6, para o município de Riachinho, retroativa a 03 de Janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 353,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 017/02 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor ANDRE LUIZ LEITE DE ARAUJO, Médico, matrícula nº 859632-8, para o município de Silvanópolis, retroativa a 01 de Janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 354,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º da Lei 933 de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR a servidora MARLUCIA BARCELOS COSTA, Psicóloga, matrícula nº 404438-0, na Diretoria de Vigilância à Saúde - SEDE, retroativa a 09 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 355,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR a servidora MARIA DE LOURDES PORTELA DA SILVA, Agente de Odontologia Superior Nível I, matrícula nº 856111-7, na Diretoria de Assistência à Saúde - SEDE, retroativa a 10 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 356,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor WANDERLEI RODRIGUES CERQUEIRA, matrícula nº 185329-5, Motorista, relativas ao período aquisitivo 2004 a 2005, prevista para o período de 10/02/2005 a 11/03/2005, assegurando-lhe o direito fruí-las em 10/08/2005 a 08/09/2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 357,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora MALBA ROCHA DE MEDEIROS, Assistente CAD-7, matrícula nº 855315-7, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, prevista para o período de 01/01/2005 a 30/01/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 358,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor MANOEL BONFIM RODRIGUES CAMELO, Técnico em Radiologia, matrícula nº 8150052-1, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, prevista para o período de 01/01/2005 a 30/01/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 359,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 002/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE MIRANORTE, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora ANA CRISTINA CARNEIRO COSTA FALCÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 708143-0, para o município de Miranorte, retroativa a 25 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 360,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER férias à servidora VIVIANE LILIA DE ARAUJO RIBEIRO, matrícula nº 837575-5, Assistente NS CAD-12, relativas ao período aquisitivo 2003-2004, prevista para 01/12/2004 a 30/12/2004, suspensa, através da portaria nº 1256, de 09 de dezembro de 2004, no período de 17/01/2005 a 15/02/2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 361,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com fundamento no disposto no art. 48, da Lei 582, de 24.08.93, resolve:

REDUZIR a carga horária da servidora MARIA DIVINANO GUEIRA AMORIM BARBOSA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 601004-1, de 40 horas semanais, para 20 horas semanais, lotada no município de Brejinho de Nazaré, retroativa a 01 de fevereiro de 2005.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA RH / Nº 362,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com fundamento no disposto no art. 48, da Lei 582, de 24.08.93, resolve:

REDUZIR a carga horária da servidora IZABEL FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 817721-0, de 40 horas semanais, para 20 horas semanais, lotada no Hospital de Referência de Palmas, retroativa a 18 de janeiro de 2005.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA RH / Nº 363,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com fundamento no disposto no art. 48, da Lei 582, de 24.08.93, resolve:

REDUZIR a carga horária da servidora SIMONE POSSAS ANDRADE, Bioquímica, matrícula nº 449431-8, de 40 horas semanais, para 20 horas semanais, lotada no Hospital de Referência de Guaraí, retroativa a 01 de fevereiro de 2005.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA RH / Nº 364,
DE 02 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 003/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MARIA CRISTINA VIANNAY DE ABREU MORADO, Médica, matrícula nº 250180-5, para o Município de Araguaçu, retroativo a 01 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 365,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 033/02 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora LUSANDRA RAMOS SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 715441-1, para o município de Figueirópolis, retroativa a 01 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 366,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 019/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora ESTELA ALMEIDA ZULUETA, Médica, matrícula nº 837994-7, para o Município de Aparecida do Rio Negro, retroativa a 03 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 367,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR a servidora TEREZINHA PEREIRA SANTIAGO, Assistente Administrativo, matrícula nº 184217-0, na Diretoria de Recursos Humanos - SEDE, retroativa a 19 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 368,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 019/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor EDILSON LOPES PEREIRA, Médico, matrícula nº 225550-2, para o município de Aparecida do Rio Negro, retroativa a 01 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 369,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR, a servidora MARIA MARUSIA CANDIDO DE QUEIROZ, Contadora/Assessor Especial DAS-2, matrícula nº 90002256-6, na Coordenação de Administração e Finanças - NUSCIN, nesta Secretaria, retroativa a 15 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 370,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 031/02 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor EDINALDO BATISTA CASTRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 714704-0, para o município de Dois Irmãos, retroativa a 07 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 371,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 002/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE MIRANORTE, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor GERUBEL TEODORO DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 818291-4, para o município de Miranorte, retroativo a 01 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 372,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 040/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PEIXE, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora IVANILDE PONCE LEONES RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº 702846-6, para o município de Peixe, retroativa a 03 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 373,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 049/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ITAGUATINS, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES SOUSA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 715166-7, para o município de Itaguatins, retroativa a 03 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 374,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, à servidora MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE, matrícula nº 524700-4, Enfermeira/Assessor Especial DAS-7, relativas ao período aquisitivo 2002-2003, prevista para 03/01/2005 a 01/02/2005, suspensa através da portaria nº 172, de 21 de janeiro de 2005, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 375,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR a servidora ROSAAMELIA DOS SANTOS MATOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 182290-0, no Hospital de Referência Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativa a 01 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 378,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR a servidora MARIA ABADIA OLIVEIRA BARROS, Assistente NS CAD-12, matrícula nº 173320-6, na Diretoria de Vigilância a Saúde - SEDE, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 379,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR a servidora CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente CAD-9, matrícula nº 836564-4, na Diretoria de Administração - SEDE, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 380,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR a servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES BRITO DA SILVA, Assessor Especial DAS-1, matrícula nº 820824-7, na Coordenação de Finanças - SEDE, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 381,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR o servidor JOSÉ CARLOS RAMOS JUNIOR, Assistente Administrativo/ Assistente CAD-11, matrícula nº 832054-3, na Coordenação de Administração - SEDE, retroativa a 01 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 382,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora MARINA BRANDI AGUIAR, Psicóloga, matrícula nº 827163-1, para o Hospital de Referência de Palmas, retroativa a 31 de janeiro de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 383,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 209/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora VIRGINIA PEREIRA DA SILVA ANDRADE, Assistente Administrativo, matrícula nº 185035-1, para o Município de Ipueiras, retroativa a 28 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 384,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR o servidor NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula nº 30104-3, na Coordenação de Administração - SEDE, retroativa a 16 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 386,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 062/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ALMAS, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MARIA CORREA POLIDORIO FILGUEIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 720585-6, para o Município de Almas, retroativa a 01 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 387,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 030/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARROLÂNDIA, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora SERLEY MARIA CARVALHO DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 820876-0, para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barrolândia, retroativa a 01 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 388,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 034/02 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor ARIEL DIAZ GARCIA, Médico, matrícula nº 836998-4, para o Município de Carrasco Bonito, retroativa a 01 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO - Nº 001/2005,
de 24 de fevereiro de 2005.**

Dispõe sobre a nova composição da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador, exercício 2005 a 2006.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, em sua Reunião Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 350, de 24 de dezembro de 1991 e do Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e,

considerando a recomendação da II Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, ocorrida de 13 a 16 de março de 1994;

considerando a recomendação contida na Portaria nº 3.908, de 30 de outubro de 1998;

considerando as diretrizes da administração pública no sentido de implantar através da Secretaria de Estado da Saúde a Política de Saúde do Trabalhador;

considerando a Resolução CES nº 003, de 10 de janeiro de 2002, que cria a Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador, com a finalidade de assessorar na definição de políticas, no estabelecimento de diretrizes e prioridades, no acompanhamento e avaliação da execução das ações de Saúde do Trabalhador no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova composição da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador, constituída pela seguinte representação e respectivos membros:

I - do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Tocantins - SINTRAS:

Titular: MARIA APARECIDA P. LIMA
Suplente: MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUSA

II - do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado do Tocantins - SINDPETRO:

Titular: CARLOS PEREIRA MOTAM. DA SILVA
Suplente: ROSALINA RODRIGUES DOS SANTOS

III - do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil e Mobiliário do Estado do Tocantins - SINTCIMTO:

Titular: DANIEL BARBOSA LIMA
Suplente: ADVAIR ALVES DUTRA

IV - do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET:

Titular: SILVÂNIO COELHO MOTA
Suplente: CARLOS DE LIMA FURTADO

V - do Sindicato dos Trabalhadores na Serviço Público Federal no Estado do Tocantins - SINTSEP:

Titular: MÁRIO BENÍCIO DOS SANTOS
Suplente: WILSON DA SILVA ROCHA

VI - da Associação de Conservação do Meio Ambiente e Produção Integrada de Alimentos da Amazônia - GAIA:

Titular: MARÍSIA PEREIRA BARROS
Suplente: EDILMA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES

VII - da Central Única dos Trabalhadores - CUT:

Titular: ADALTO VALENTINO DA SILVA
Suplente: ARLINDO ALVES MOTA

VIII - do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS:

Titular: GILMOSA CARLOS A. GARCIA
Suplente: LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA

IX - da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA:

Titular: IVANEIZILIA FERREIRA NOLETO
Suplente: MARIA DO LIVRAMENTO P. DOS SANTOS

X - da Delegacia Regional do Trabalho - DRT:

Titular: KEILA GONTIJO RABELO
Suplente: ERIVELTON DA SILVA SANTOS

XI - da Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social - SETAS:

Titular: CARLOS MARTINS FERREIRA
Suplente: ANTÔNIA BEATRIZ S. ALMEIDA

XII - da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

Titular: EDINALVA MARIA GOMES
Suplente: PAULO ANTÔNIO P. DA SILVA

XIII - do Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade do Estado do Tocantins - STEET:

Titular: DODANIM ALVES DOS REIS
Suplente: SÓLON DAVID DE SOUSA

XIV - do Sindicato dos Garçons e Empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Estado do Tocantins - SINGAREHST:

Titular: JOSÉ BENONI JORGE
Suplente: ANTÔNIO DE PAULA DOS SANTOS

XV - do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios e Telégrafos e Similares em Goiás e Tocantins - SINTECT-GO/TO:

Titular: ELICHARME GOMES DE CARVALHO
Suplente: ROSIMEIRE ALVES FERREIRA

XVI - da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Titular: CÁSSIA BENTO SOBREIRA
Suplente: RONIVON MARTINS FONSECA

XVII - do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

Titular: ROSILENE MARIA DE CÁSSIA DOS REIS
Suplente: MARIAALICE DOS SANTOS REIS

XVIII - da Associação Comercial e Industrial de Palmas - ACIPA:

Titular: JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Suplente: EDMARA BRITO CARNEIRO

XIX - do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação Ambiental e Pública do Estado do Tocantins - SINTECAP-TO:

Titular: ELBERTH SÁ BINOW
Suplente: JOANA D'ARC FERREIRA ALENCAR

XX - da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Tocantins - FETAET:

Titular: ARLINDO ALVES MOTA
Suplente: ANTÔNIO BATISTA DE SÁ

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data após publicada.

Gismar Gomes
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Gismar Gomes
Secretário de Estado da Saúde

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**
Secretário: JÚLIO RESPLANDE DE ARAÚJO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2005/3100/000303
CONTRATO N.º: 015/2003
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADA: Ana Maria Correa dos Santos/Alfa Imóveis
OBJETO: 2º Termo Aditivo ao 1º Contrato de Locação do imóvel onde está instalado o Instituto de Identificação de Palmas/TO.
VALOR MENSAL: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.122.0195.2001 3.3.90.36, fonte 00000000
VIGÊNCIA: 12 meses (09/03/2005 até 08/03/2006).
SIGNATÁRIOS: Júlio Resplande de Araújo – Secretário
Valterson Teodoro da Silva / Alfa Imóveis – Representante da Proprietária

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N. 139, de 28 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

HELENEIDE ALVES CAVALCANTE, matrícula nº 683515-5, Escrivã de Polícia de 3ª Classe, da Corregedoria-Geral de Polícia Civil para a Coordenadoria de Polícia do Interior, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 140, de 28 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

IVY WEBER VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 853733-0, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia de Polícia de Peixe para o 1º Distrito Policial de Gurupi, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 141, de 28 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, Decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve

REMOVER, a pedido,

FRANCISCO ROMEU DE FREITAS, matrícula nº 833505-2, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia de Polícia de Peixe para o 1º Distrito Policial de Gurupi, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 142, de 28 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

CILSOM DE LIMA, matrícula nº 827249-2, Agente de Polícia de 2ª Classe, do 1º Distrito Policial para a 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil, ambos de Paraíso do Tocantins, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 143, de 28 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

PAULO HERNANDES BRITO, matrícula nº 291900-1, Motorista Policial de 2ª Classe, do 1º Distrito Policial para a 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil, ambos de Paraíso do Tocantins, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 144, de 1º de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JUAREZ FALCÃO SOARES FILHO, matrícula nº 849478-9, Agente Penitenciário de 1ª Classe, da Casa de Prisão Provisória de Gurupi para Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 145, de 1º de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

HERYKA SIMONE LOPES SALES, matrícula nº 853622-8, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, do 1º Distrito Policial de Porto Nacional para o Gabinete do Secretário, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 146, de 1º de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

LUIZ CARLOS DA SILVA BERNARDINO, matrícula nº 301310-3, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Superintendência da Polícia Civil para a Coordenadoria de Polícia Comunitária, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 147, de 1º de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MAGDA GUIDA DA SILVA BENÍCIO, matrícula nº 853612-1, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia Especializada em Defesa da Mulher de Paraíso do Tocantins para a Superintendência da Polícia Civil, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 148, de 1º de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

SÓSTENES PAIVA GUIMARÃES, matrícula nº 853437-3, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia Estadual de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes para a Delegacia Especializada na Proteção à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 149, de 1º de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ALEXANDRE DA SILVA FREITAS MAZZOLENI, matrícula nº 853577-9, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, da 1ª Delegacia de Polícia Circunscrição para o Núcleo Central de Policiamento Civil Metropolitano, ambos de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 150, de 1º de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MAURO MARCELINO PINTO, matrícula nº 396621-6, Agente de Polícia de 2ª Classe, da 1ª Delegacia de Polícia Circunscrição para a 2ª Delegacia de Polícia Circunscrição, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 151, de 1º de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JORGE BATISTA PINHEIRO, matrícula nº 28185-9, Agente de Polícia de 3ª Classe, da Delegacia Estadual de Furtos e Roubos de Veículos Automotores para a 1ª Delegacia de Polícia Circunscrição, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 152, de 1º de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES RANGEL, matrícula nº 30643-6, Agente de Polícia de 3ª Classe, da 2ª Delegacia de Polícia Circunscricional para a 1ª Delegacia de Polícia Circunscricional, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 153, de 1º de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

GUILHERME AIRES LOUREIRO, matrícula nº 853511-6, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia Estadual de Furtos e Roubos de Veículos Automotores para a 1ª Delegacia de Polícia Circunscricional, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 154, de 1º de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JOSÉ DO BONFIM NAZARENO RIBEIRO, matrícula nº 251151-7, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, da 1ª Delegacia de Polícia Circunscricional para a Delegacia Estadual de Furtos e Roubos de Veículos Automotores, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 155, de 1º de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MARCILEINE RODRIGUES DA SILVA ALVES, matrícula nº 853744-5, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, da 1ª Delegacia de Polícia Circunscricional para a Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 156, de 1º de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO, matrícula nº 856507-4, Agente de Polícia de 1ª Classe, da 2ª Delegacia de Polícia Circunscricional para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Consumidor e a Economia Popular - DERCCON, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 157, de 1º de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JOSÉ ALOÍZIO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 856555-4, Agente de Polícia de 1ª Classe, da 3ª Delegacia de Polícia Circunscricional para a Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 158, de 07 de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004 e decreto 1903/03 e 5685/92 e

CONSIDERANDO a nomeação dos novos Policiais Civis, publicada no Diário Oficial nº 1.873 de 02 de março de 2005;

CONSIDERANDO que o Curso de Formação Profissional dos Policiais Civis empossados, ainda não tem data prevista;

CONSIDERANDO a necessidade de lotação provisória dos servidores abaixo relacionados até o início da Academia de Polícia Civil, resolve:

LOTAR

SUZI FRANCISCA DA SILVA, Agente de Polícia de 1ª Classe, na Coordenadoria do Instituto Médico Legal, em Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

MÁRCIO TAVARES LEITE, Agente de Polícia de 1ª Classe, na 5ª Delegacia de Polícia Circunscricional de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

ALCIONE RIBEIRO MARTINS, Agente de Polícia de 1ª Classe, na Delegacia Especializada da Infância e Juventude, em Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 159, de 08 de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, Decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve

REMOVER, a pedido,

MARIA IVA RIBEIRO MOURA, matrícula nº 176559-1, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, da 5ª Delegacia de Polícia Circunscricional de Palmas para a Superintendência da Polícia Civil, exercendo suas atribuições junto ao Sistema Integrado de Gestão em Segurança Pública - SIGESP, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 160, de 09 de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

EDVAN NEVES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 681660-0, Agente de Polícia de 3ª Classe, da Delegacia de Polícia de Carrasco Bonito para a Delegacia de Polícia de Sampaio, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 161, de 09 de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ZESINHO ALVES DAS NEVES, matrícula nº 8157731-1, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, do 1º Distrito Policial de Paraíso do Tocantins para a Delegacia de Polícia de Marianópolis, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 162, de 09 de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

CLÁUDIO LUCIANO NOGUEIRA, matrícula nº 694061-7, Agente de Polícia de 3ª Classe, da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguaína para a Delegacia de Polícia de Goiatins, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 163, de 09 de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JESU BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 856576-7, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia de Polícia de Arapoema para a Delegacia de Polícia de Peixe, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 164, de 09 de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

WELBEM MARTINS CARVALHO, matrícula nº 90001845-3, Agente de Polícia de Classe Especial, da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Paraíso do Tocantins para a Delegacia de Polícia de Pugmil, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 165, de 09 de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ANTÔNIO MARQUES DE LUCENA ALVES, matrícula nº 702242-5, Agente de Polícia de 3ª Classe, do 2º Distrito Policial de Gurupi para a Delegacia de Polícia de Peixe, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 166, de 09 de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

VALDIR DIAS BRITO, matrícula nº 853466-7, Agente de Polícia de 1ª Classe, do 1º Distrito Policial de Gurupi para a Delegacia de Polícia de Peixe, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 167, de 09 de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ANDERSON FERREIRA SOUTO, matrícula nº 853508-6, Agente de Polícia de 1ª Classe, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã de Gurupi para a 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Paraíso do Tocantins, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 168, de 09 de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

FRANCISCO ROMEU DE FREITAS, matrícula nº 833505-2, Agente de Polícia de 1ª Classe, do 1º Distrito Policial para o 3º Distrito Policial, ambos de Gurupi, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 169, de 09 de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MÁRCIO NASSER PERREIRA PACHECO, matrícula nº 853480-2, Agente de Polícia de 1ª Classe, da 1ª Delegacia de Polícia Circunscrição para a 5ª Delegacia de Polícia Circunscrição, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 170, de 09 de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

DIEGO GIOVANNI DE MELO SILVA, matrícula nº 853546-9, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Coordenadoria de Polícia do Interior para a Superintendência da Polícia Civil, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 171, de 09 de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JEFERSON REIS JÚNIOR, matrícula nº 853743-7, Agente de Polícia de 1ª Classe, da Delegacia Especializada da Infância e Juventude para a Coordenadoria do Instituto de Criminalística, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 172, de 09 de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

EDIMAR MENDONÇA RIBEIRO FEITOSA, matrícula nº 853741-1, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, da 2ª Delegacia de Polícia Circunscrição para a Coordenadoria do Instituto de Identificação, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 173, de 10 de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

DÁLIA MOURA DE SOUZA, matrícula nº 853747-0, Agente de Polícia de 1ª Classe, da 3ª Delegacia de Polícia Circunscrição para a Delegacia de Polícia Interestadual-POLINTER, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

SILVANO DE PAIVA GUIMARÃES, matrícula nº 822394-7, Agente de Polícia de 1ª Classe, da 1ª Delegacia de Polícia Circunscripcional para a Delegacia de Polícia Interestadual-POLINTER, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

DIOGO MACEDO PRANDINI, matrícula nº 856581-3, Agente de Polícia de 1ª Classe, da 1ª Delegacia de Polícia Circunscripcional para a Delegacia de Polícia Interestadual-POLINTER, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

ANTÔNIO LOPES RIBEIRO NETO, matrícula nº 668842-0, Agente de Polícia de 2ª Classe, da Delegacia Estadual de Crimes Contra o Meio Ambiente e Urbanismo para a Delegacia de Polícia Interestadual-POLINTER, ambas de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 174, de 10 de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

TEREZA CORDEIRO AZEVEDO GATTO, matrícula nº 8162158-2, Agente de Polícia de 2ª Classe, da Delegacia Especializada da Infância e Juventude para o 1º Distrito Policial, ambos de Araguaína, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 175, de 10 de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JOÃO BATISTA DE CARVALHO GOMES, matrícula nº 698717-6, Agente de Polícia de 3ª Classe, da Delegacia de Polícia de Santa Fé do Araguaia para o 2º Distrito Policial de Araguaína, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA N. 176, de 10 de março de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 449 de 11/02/2004, Decreto 5685/92 e art. 34, § 1º, letra "a", da Lei nº 1050, de 10/02/99, resolve

REMOVER, a pedido,

EDIMA PEREIRA XAVIER, matrícula nº 837907-6, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, do 2º Distrito Policial para o 4º Distrito Policial, ambos de Gurupi, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Achiles Gonçalves Ferraz
Superintendente da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Secretária: MARIA HELENA BRITO MIRANDA

EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo: 05

Contrato n.º: 002/2001

Processo n.º: 1365/2000

Contratante: Governo do Estado do Tocantins.
Secretaria do Trabalho e Ação Social

Contratado: Copysystems Copiadoras
Sistemas e Serviços Ltda

Objeto: O presente instrumento visa fixar o valor mensal do Contrato em R\$ 2.818,00 (dois mil oitocentos e dezoito reais), a partir de 01/01/2005.

O referido instrumento visa ainda fazer constar à obrigação da contratada em fornecer mão-de-obra capacitada para operar os equipamentos, assumindo todas as despesas com salários e todos e quaisquer encargos sociais, não cabendo nenhum ônus à contratante. O referido instrumento visa ainda fazer constar à obrigação da contratada em fornecer assistência técnica dentro de um prazo máximo de 06 (seis) horas, após o registro da solicitação.

Valor Mensal: R\$ 2.818,00 (dois mil oitocentos e dezoito reais).

Valor Total: R\$ 33.816,00 (Trinta e três mil oitocentos e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária 4101004122019520010000, Natureza de Despesa 339039, Fonte 000666666.

Data da assinatura: 30/12/2004

Vigência: 01/01/2005 até 31/12/2005

Signatários: Maria Helena Brito Miranda –
contratante

Enezete César da Fonseca - contratado

Termo Aditivo: 02

Contrato n.º: 049/2003

Processo n.º: 126/2003

Contratante: Governo do Estado do Tocantins.
Secretaria do Trabalho e Ação Social

Contratado: Pabevenca Construtora e
Administração de Imóveis Ltda - Me

Objeto: O presente instrumento visa à prorrogação de vigência do termo de contrato n.º 49/2003, a partir de 01/01/2005 até 31/12/2005.

Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária 4101011332018123570000, Natureza de despesa 339039, fonte de recurso 025001681.

Data da assinatura: 30/12/2004

Vigência: 01/01/2005 até 31/12/2005

Signatários: Maria Helena Brito Miranda –
contratante

Maria Maritê Benedetti Barbosa - contratado

Termo Aditivo: 01

Contrato n.º: 005/2004

Processo n.º: 283/2004

Contratante: Governo do Estado do Tocantins.
Secretaria do Trabalho e Ação Social

Contratado: L.C.O Pereira - ME

Objeto: O presente instrumento visa prorrogar a vigência do termo de contrato N.º 05/2004, a partir de 01/01/2005 até 31/10/2005.

Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária 4101008131014523510000, Natureza de despesa 339039, fonte de recurso 000666666. Data da assinatura: 30/12/2004

Vigência: 01/01/2005 até 31/10/2005

Signatários: Maria Helena Brito Miranda -
contratante

Luis Carlos Oliveira Pereira - contratado

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo do Contrato n.º 022/2004, referente ao Processo n.º 839/2004, publicado no DOE nº 1.840, de 12 de Janeiro de 2005, página 05, ONDE-SE-LÊ: Dotação Orçamentária: 41.010.08.244.0149.2.171, LEIA: Dotação Orçamentária: 4265008306014942750000; 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 40/2004, referente ao Processo n.º 1061/2004, publicado no DOE nº 1.854, de 01 de Fevereiro de 2005, página 08, ONDE-SE-LÊ: Dotação Orçamentária: 41.010.11.332.01522.183 e Fonte: 025001681, LEIA: Dotação Orçamentária: 4101011332018123570000 e Fonte: 000888888.

1º Termo Aditivo do Contrato n.º 014/2004, referente ao Processo n.º 674/2004, publicado no DOE nº 1.837, de 07 de Janeiro de 2005, página 32, ONDE-SE-LÊ: Dotação Orçamentária: 4101.08.243.0141.2160, LEIA: Dotação Orçamentária: 4265008243014142450000; 3º Termo Aditivo do Contrato n.º 081/2001, referente ao Processo n.º 1599/2001, publicado no DOE nº 1.837, de 07 de Janeiro de 2005, página 32, ONDE-SE-LÊ: Dotação Orçamentária: 4101.08.243.0141.216000, LEIA: Dotação Orçamentária: 4265008243014142450000; 2º Termo Aditivo do Contrato n.º 005/2003, referente ao Processo n.º 124/2003, publicado no DOE nº 1.837, de 07 de Janeiro de 2005, página 33, ONDE-SE-LÊ: Dotação Orçamentária: 4101.08.243.0141.216000, LEIA: Dotação Orçamentária: 4265008243014142450000; 3º Termo Aditivo do Contrato n.º 047/2002, referente ao Processo n.º 813/2002, publicado no DOE nº 1.854, de 01 de Fevereiro de 2005, página 08, ONDE-SE-LÊ: Dotação Orçamentária: 4101.11.332.0152.2183, LEIA: Dotação Orçamentária: 4101011332018123580000; 2º Termo Aditivo do Contrato n.º 041/2003, referente ao Processo n.º 1040/2003, publicado no DOE nº 1.854, de 01 de Fevereiro de 2005, página 08, ONDE-SE-LÊ: Dotação Orçamentária: 4267.08.243.0148.4190, LEIA: Dotação Orçamentária: 4267008243018243000000;

1º Termo Aditivo do Contrato n.º 11/2004, referente ao Processo n.º 615/2004, publicado no DOE nº 1.837, de 07 de Janeiro de 2005, página 32, ONDE-SE-LÊ: Dotação Orçamentária: 4101.08.243.0141.2160, LEIA: Dotação Orçamentária: 4265008243014142450000;

2º Termo Aditivo do Contrato n.º 38/2003, referente ao Processo n.º 723/2003, publicado no DOE nº 1.854, de 01 de Fevereiro de 2005, página 08, ONDE-SE-LÊ: Dotação Orçamentária: 4101.11.332.0092.2372 e Fonte: 025001606, LEIA: Dotação Orçamentária: 4101011332018123570000 e Fonte : 025001681;

4º Termo Aditivo do Contrato n.º 62/2000, referente ao Processo n.º 1117/2000, publicado no DOE nº 1.837, de 07 de janeiro de 2005, página 32, ONDE-SE-LÊ: Dotação Orçamentária: 4101.08.243.0141.2160 e Vigência: 01/01/2005 a 31/12/2005, LEIA: Dotação Orçamentária: 4265008243014142450000 e Vigência: 01/01/2005 a 31/10/2005.

1º Termo Aditivo do Contrato n.º 41/2004, referente ao Processo n.º 1062/2004, publicado no DOE nº 1.840, de 12 de Janeiro de 2005, página 05, ONDE-SE-LÊ: Dotação Orçamentária: 41.010.11.332.01522.183 e Fonte: 025001681, LEIA: Dotação Orçamentária: 4101011332018123570000 e Fonte: 000888888.

1º Termo Aditivo do Contrato n.º 23/2004, referente ao Processo n.º 627/2004, publicado no DOE nº 1.840, de 12 de Janeiro de 2005, página 05, ONDE-SE-LÊ: Dotação Orçamentária: 4101.08.243.0141.216000, LEIA: Dotação Orçamentária: 4265008243014142450000;

4º Termo Aditivo do Contrato n.º 10/2001, referente ao Processo n.º 350/2001, publicado no DOE nº 1.837, de 07 de Janeiro de 2005, página 32, ONDE-SE-LÊ: Dotação Orçamentária: 4101.08.243.0141.2160, LEIA: Dotação Orçamentária: 4265008243014142450000;

4º Termo Aditivo do Contrato n.º 043/2002, referente ao Processo n.º 850/2002, publicado no DOE nº 1.850, de 26 de Janeiro de 2005, página 14, ONDE-SE-LÊ: Dotação Orçamentária: 4101.11.332.0152.2183, LEIA: Dotação Orçamentária: 4101011332018123580000;

5º Termo Aditivo do Contrato n.º 011/2001, referente ao Processo n.º 1248/2000, publicado no DOE nº 1.859, de 10 de fevereiro de 2005, página 04, ONDE-SE-LÊ: Dotação Orçamentária: 4101011332018123580000, LEIA: Dotação Orçamentária: 4101011332018123580000;

3º Termo Aditivo do Contrato n.º 059/2002, referente ao Processo n.º 1165/2002, publicado no DOE nº 1.837, de 07 de Janeiro de 2005, página 32, ONDE-SE-LÊ: Dotação Orçamentária: 4101.08.244.0155.2190, LEIA: Dotação Orçamentária: 4265008306014942750000;

6º Termo Aditivo do Contrato n.º 017/2001, referente ao Processo n.º 633/2001, publicado no DOE nº 1.860, de 11 de fevereiro de 2005, página 23, ONDE-SE-LÊ: Dotação Orçamentária: 4101011332015221830000, LEIA: Dotação Orçamentária: 4101011332018123580000;

DETRAN

Diretor-Geral: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 220/2005.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei n.º 9.503, de 23/09/97 e Resolução n.º 051/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR o Dr. Marco Antônio Vieira Campos, CRM nº 878, Drª Larissa Pinheiro Arruda de Medeiros, CRP nº 09/02449, para realizarem os exames de sanidade física, mental e psicotécnico, no dia 12 de março de 2005, na cidade de Tupiratins-TO

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas-TO, 08 de março de 2005.

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 221/2005.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Sidney Reis de Farias, Assistente Administrativo; Darque Ane Ribeiro dos Santos, Assistente CAD-9; Neusa Maria Ferreira Furtado, Assistente Administrativo; e José Benício Pereira Silva, SD/PM/TO; para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Prática de Direção (PD) e Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de Santa Rosa, Lagoa da Confusão e Paraíso - TO, nos dias 12, 13 e 14 de março de 2005, na forma que estabelece o art. 148, do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 08 de março de 2005.

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 222/2005.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução n.º 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Carlos Enrique Araújo de Sousa, Motorista; Norton Rodrigues de Castro Netto, Assistente CAD-9; Elton Gomes Ferreira, SD/PM/TO; e José Carlos Rodrigues, Assistente Administrativo; para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Prática de Direção (PD) e Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de Ananás e Nova Olinda - TO, nos dias 12 e 13 de março de 2005, na forma que estabelece o art. 148, do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 08 de março de 2005.

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 223/2005.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei n.º 9.503, de 23/09/97 e Resolução n.º 051/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR o Dr. Aloísio Tenório Marques, CRM nº 141; Drª Larissa Pinheiro Arruda de Medeiros, CRP nº 09/02449; para realizarem os exames de sanidade física, mental e psicotécnico, no dia 12 de março de 2005, na cidade de Colméia-TO.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas-TO, 08 de março de 2005.

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 225/2005.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei n.º 9.503, de 23/09/97 e Resolução n.º 051/98 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR o Dr. Jorge Magalhães Seixas, CRM nº 467; Drª Maria Britto Maia, CRP nº 09/274-2; e Tânia Maria Aires Gomes Rocha, CRP n.º 09/970-3; para realizarem os exames de sanidade física, mental e psicotécnico, no dia 12 de março de 2005, na cidade de Ponte Alta do Tocantins-TO

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas-TO, 08 de março de 2005.

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 226/2005.

ODIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei n.º 9.503, de 23/09/97 e Resolução n.º 051/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR o Dr. José de Sena Rabelo, CRM nº 180 e Dr.ª Maria Lúcia Sampaio de Almeida Fernandes, CRP n.º 09/01930-2, para realizarem os exames de sanidade física, mental e psicotécnico, no dia 12 de março de 2005, na cidade de Aparecida do Rio Negro-TO.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas-TO, 08 de março de 2005.

PORTARIA GABDG/ COOP N.º 227/2005.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei n.º 9.503, de 23/09/97 e Resolução n.º 051/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR o Dr.ª. Túlio César de Oliveira, CRM nº 193 e Dr.ª Maria de Fátima Pontes Correa, CRP n.º 09/010181, para realizarem os exames de sanidade física, mental e psicotécnico, no dia 12 de março de 2005, na cidade de Lajeado-TO.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas-TO, 08 de março de 2005.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **NILTON GONÇALVES BARBOSA**

PORTARIA Nº 015/AP, de 11 de março de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 17, inciso I, alínea “a”, item 3, § 1º, 18, inciso III, alínea “b”, § 1º, 20, caput, 28, 46, incisos I, alínea “a” e III, alínea “a”, 57, inciso XII, e 89, § 1º, inciso I, alínea “a”, item 1, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, com base nos arts. 7º, inciso IV, 40, §§ 1º, inciso III, alínea “b”, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial União de 31 de dezembro de 2003, e ainda com o art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora LUZIA RODRIGUES LEAL, matrícula nº 92797-0, integrante do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, fixando o benefício no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) proporcional a 17 (dezessete) anos de contribuição, com base no que consta do Processo n.º 2004/2441/000696.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2005

Processo n.º: 2005/2483/000036
Contratada: JOSEPH RIBAMAR MADEIRA
Contratante: IGEPREV/FUNSAÚDE– Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.
Elemento da despesa: 33903999
Dotação Orçamentária: 09.122.0195.4001
Objeto: Prestação de serviços de distribuição de informativo.
Valor estimado: R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais), e R\$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais) por edição.
Vigência: de 12 meses a contar de sua assinatura
Data da assinatura: 11.03.2005
Signatários: Nilton Gonçalves Barbosa - Presidente do IGEPREV
Joseph Ribamar Madeira - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2005

Processo n.º: 2005/2487/000048
Contratada: JOSEPH RIBAMAR MADEIRA
Contratante: IGEPREV/FUNSAÚDE– Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.
Elemento da despesa: 33903949
Dotação Orçamentária: 04.122.0195.4001
Objeto: Prestação de serviços de editoração/diagramação, arte-final de informativo, fornecimento e impressão de etiquetas e confecção de sacos plásticos tipo fronha, empacotamento e etiquetagem.
Valor estimado: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), e R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por edição.
Vigência: de 12 meses a contar de sua assinatura.
Data da assinatura: 11.03.2005
Signatários: Nilton Gonçalves Barbosa - Presidente do IGEPREV
Joseph Ribamar Madeira - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2005

Processo n.º: 2005 2483 000069
Contratado: JUSARA PEREIRA DE OLIVEIRA
Contratante: IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins/ PLANSÁUDE
Elemento da despesa: 33.39.03.62.5

Dotação Orçamentária: 09.122.0195.40010000
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais em substituição a licença maternidade e posterior gozo de férias da servidora Diná Barbosa de Souza.
Valor estimado: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Vigência: de 5 (cinco) meses a contar de 07 de março de 2005.
Signatários: Nilton Gonçalves Barbosa – Presidente do IGEPREV e Jusara Pereira de Oliveira

ITERTINS

Presidente: **JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 01/2004**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, torna pública a assinatura do termo aditivo ao contrato de prestação de serviços:

CONTRATO: 001/2004
PROCESSO: 2004 3451 00001
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS-ITERTINS
CONTRATADA: CIA. DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica ao ITERTINS (unidade consumidora nº 2172577)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3451 04.122.0195 4001 33.90.39 FT 040666666
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2005
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme Portaria SEFAZ Nº 206/2004
SIGNATÁRIOS: JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA – Presidente do ITERTINS - Contratante
AGNELO BEZERRA BONFIM - Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – Representante/Contratada

PRODIVINO

Presidente: **MARIA HELENA BRITO MIRANDA**
(RESPONDENDO)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 02/2005
CONTRATANTE: INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO PIRARUCU
OBJETO: Termo Aditivo de Contrato de Compra e Venda de Tratores, Implementos e Equipamentos Agrícolas.
RECURSOS: Convênio Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDES.
VALOR: R\$28.676,70 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA DO TERMO: 10/02/2005 a 10/01/2007
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2005
MODALIDADE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO.
SIGNATÁRIOS: 1 – Maria Helena Brito Miranda - Presidente do PRODIVINO.
2 – Lourivan Nunes da Silva – Presidente da Associação

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **TÉLIO LEÃO AYRES**
(RESPONDENDO)

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE MARÇO DE 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 28 de dezembro de 2004, tendo em vista que compete ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa, e CONSIDERANDO:

que o Conselho Superior ainda não foi instalado, portanto, ainda não é possível o cumprimento dos preceitos do inciso V, art. 9;

a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Lotar os Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos nas seguintes áreas de atuação:

Aldaira Parente Moreno Braga	3ª Vara de Família
Antônio de Freitas	Juizado Especial Civil - centro e Juizado Especial Civil e Criminal da Região Norte
Dydimio Maia Leite Filho	3ª Vara Criminal
Edney Vieira de Moraes	1ª Vara Criminal
Edivan de Carvalho Miranda	1ª, 4ª e 5ª Vara Cível e Curadoria da Infância e Juventude
Filomena Aires Gomes Neta	1ª Vara de Família
Francisco Alberto T. Albuquerque	Juizado Especial Criminal – centro
Joaquim Pereira dos Santos	Vara da Infância e Juventude
José Abadia Carvalho	Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordata e Precatórias Cíveis
Marcos Ronaldo Vaz Moreira	4ª Vara Criminal, Execução Penal e Precatórias Criminais
Maria do Carmo Cota	2ª e 3ª Vara Cível e Tribunal de Justiça
Mary de Fátima Ferreira de Paula	2ª Vara de Família
Nelziré Venâncio da Fonseca	Juizado Especial Civil de Taquaralto e Juizado Especial do Rodoshopping
Rose Maia Rodrigues Martins	2ª Vara de Família
Sueli Moleiro	3ª Vara de Família
Valdete Cordeiro da Silva	3ª Vara Criminal
Vanda Sueli M. de Souza Nunes	1ª Vara de Família e Núcleo Especializado em Atendimento à Mulher e ao Idoso

O Defensor Público atuará exclusivamente na Vara de sua lotação, excetuando os casos de substituição automática e designação de seus superiores, sendo que na Vara em que houver mais de um Defensor Público designado, a distribuição dos processos deverá ser realizada através de intercalação numérica, de forma que um Defensor Público fique com numeração par e outro com a numeração ímpar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS**

PORTARIA Nº 002/2005 – CORRIG-TCE, de 10 de março de 2005.

O Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 134, inciso III e IV, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, art. 351, incisos V e VI, e c/c o art. 161, inciso I, art. 169 e seguintes da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, RESOLVE:

I – INSTAURAR sindicância para apurar possível conduta irregular de servidor efetivo deste Egrégio Tribunal de Contas, haja vista denúncia protocolizada em 09 de dezembro de 2004 nesta Corte.

II – DESIGNAR como membro a servidora Dagmar Albertina Gemelli Dantas, matrícula nº 23763-9, Consultora de Gabinete de Conselheiro e como Secretária a servidora Karla Lima Pereira, Assistente de Gabinete do Corregedor, matrícula nº 23868-6, sob minha presidência.

CORREGEDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2005.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Corregedor

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 034/RELT4-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Sr. Ely Pereira Rosal – ex-Prefeito Municipal de Couto Magalhães – TO a comparecer ao Gabinete da Quarta Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, conforme parágrafo único do artigo 204 c/c 205, V do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05/11/2003, para JUSTIFICAR as deficiências verificadas no Processo nº 10950/2004, alertando que a ausência de manifestação implicará em tomarem-se os fatos conforme constantes dos autos.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de março de 2005.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/05

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designado pela Portaria/AGM/Nº 06/2005, de 18 de janeiro de 2005, faz saber a DANIELA PIRES DE CARVALHO que estão correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo nº 4042821/04 em que a mesma figura como indiciada, incurso no art. 137, c/c Art. 159, II, da Lei Complementar nº 008/99 – Estatuto dos Servidores Municipais de Palmas, por abandono de cargo. E, constando nos autos que a servidora não foi encontrada, fica, pelo presente edital, citada para, no período de até 15 dias da publicação deste, comparecer, sob pena de revelia, perante esta Comissão,

sediada na Prefeitura Municipal de Palmas, a fim de ser interrogada sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência da indiciada, conforme manda o artigo 179, II da mencionada lei, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e afixado em placar.

Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, aos 10 dias do mês de março de 2005.

ADILSON MANOEL RODRIGUES GOMES
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/05

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designado pela Portaria/AGM/Nº 08/2005, de 18 de janeiro de 2005, faz saber a MARCILENE BEZERRA DE ALENCAR que estão correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo nº 4042804/04 em que a mesma figura como indiciada, incurso no Art. 137, c/c Art. 159, II, da Lei Complementar nº 008/99 – Estatuto dos Servidores Municipais de Palmas, por abandono de cargo. E, constando nos autos que a servidora não foi encontrada, fica, pelo presente edital, citada para, no período de até 15 dias da publicação deste, comparecer, sob pena de revelia, perante esta Comissão, sediada na Prefeitura Municipal de Palmas, a fim de ser interrogada sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência da indiciada, conforme manda o artigo 179, II da mencionada lei, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e afixado em placar.

Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, aos 10 dias do mês de março de 2005.

ADILSON MANOEL RODRIGUES GOMES
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 03/05

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designado pela Portaria/AGM/Nº 07/2005, de 18 de janeiro de 2005, faz saber ao HARLEY PANDOLFI JÚNIOR, que estão correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo nº 4042823/04 em que o mesmo figura como indiciado, incurso no art. 137, c/c Art. 159, II, da Lei Complementar nº 008/99 – Estatuto dos Servidores Municipais de Palmas, por abandono de cargo. E, constando nos autos que o servidor não foi encontrado, fica, pelo presente edital, citado para, no período de até 15 dias da publicação deste, comparecer, sob pena de revelia, perante esta Comissão,

sediada na Prefeitura Municipal de Palmas, a fim de ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do indiciado, conforme manda o artigo 179, II da mencionada lei, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e afixado em placar.

Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, aos 10 dias do mês de março de 2005.

ADILSON MANOEL RODRIGUES GOMES
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 04/05

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designado pela Portaria/AGM/Nº 10/2005, de 18 de janeiro de 2005, faz saber ao JOSÉ CARLOS RIBEIRO, que estão correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo nº 4042805/04 em que o mesmo figura como indiciado, incurso no Art. 137, c/c art. 159, II, da Lei Complementar nº 008/99 – Estatuto dos Servidores Municipais de Palmas, por abandono de cargo. E, constando nos autos que o servidor não foi encontrado, fica, pelo presente edital, citado para, no período de até 15 dias da publicação deste, comparecer, sob pena de revelia, perante esta Comissão, sediada na Prefeitura Municipal de Palmas, a fim de ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do indiciado, conforme manda o artigo 179, II da mencionada lei, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e afixado em placar.

Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, aos 10 dias do mês de março de 2005.

ADILSON MANOEL RODRIGUES GOMES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

RESOLUÇÃO Nº 005/04, de 06 de dezembro de 2004.

“Estabelece a Autonomia Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Chapada de Areia e dá outras providências.”

A mesa da Câmara Municipal de Chapada de Areia, Estado do Tocantins, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecida a autonomia administrativa e financeira da Câmara Municipal de Chapada de Areia, Estado do Tocantins.

Parágrafo único – Para organizar os serviços técnicos, contábeis e financeiro da Câmara Municipal, fica o Presidente da Câmara, autorizado a contratar técnico e prestadores de serviços, na forma da Lei.

Art. 2º - Fica o ordenador das despesas obrigado a efetuar as prestações de contas ao Poder Executivo, bem como a outros órgãos de fiscalização dos recursos recebidos em forma de repasses que geram receitas para a Câmara Municipal.

Art. 3º - Todos os recursos repassados a Câmara Municipal, serão depositados em conta corrente bancária a ser aberta pelo Presidente da Câmara, juntamente com o primeiro secretário, eleitos na forma do Regimento Interno da Câmara.

Art. 4º - A mesa diretora da Câmara, elaborará seus orçamentos para os Exercícios devidos, e enviará ao Poder Executivo para localização no orçamento na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - A Presidência da Câmara Municipal, fará observar se os repasses estão sendo efetuados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, consoante determina o artigo 29-A, parágrafo segundo, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 6º - A Câmara Municipal, elaborará o seu quadro de pessoal com o respectivo plano de cargos e salários, na forma da Lei.

Art. 7º - Esta Resolução, entrará em vigor a partir da data de sua publicação no placard Oficial da Prefeitura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Chapada de Areia, Estado do Tocantins, em 06 de dezembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

EDITAL Nº 002/2005 - LEILÃO

A Prefeitura Municipal de Muricilândia, Estado do Tocantins, torna público que será realizado no dia 29/03/2005, às 09h, no pátio da Prefeitura Municipal, leilão de 02 veículos de propriedade desta Prefeitura, marca Volkswagen Kombi, ano/modelo 2001, placas MVS-8177 e MVS-8187.

Os interessados poderão ler e obter o Edital e todas as informações necessárias, no horário das 08 às 12h e das 14 às 18h, na sede da Prefeitura, na Av. Araguaia s/nº, centro, Muricilândia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muricilândia, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de Março de 2005.

Rubens Gonçalves de Aguiar
Prefeito Municipal

**Educação para o trânsito:
Direito de todos!**

Com o novo código, a orientação para o trânsito será ministrada da pré-escola à universidade. O currículo básico sobre a segurança de trânsito, será definido pelo Ministério da Educação e do Desporto, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os Órgãos de Trânsito e a Educação da União, Estados e Municípios.

**DETRAN
TOCANTINS**

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N. 002/2005**

A Fundação UNIRG torna público que irá realizar licitação visando à contratação de empresa para o fornecimento de LIVROS DIDÁTICOS, de acordo com as especificações constantes nos Anexos do Edital da Tomada de Preços n. 002/2005.

PROCESSO: 006/2005

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços – MENOR PREÇO.

ABERTURA: 30 (trinta) de março de 2005 às 09:00 (nove) horas.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Para a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Departamento de Compras e Suprimentos (estabelecido no Centro Administrativo da Fundação UNIRG), localizado na Rua Antônio Lisboa da Cruz, 1.340, Centro, CEP 77402-110, Gurupi/TO, conforme a data e horário determinados.

LEGISLAÇÃO: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08 às 17h, mediante termo próprio e apresentação de guia de recolhimento e/ou depósito à Comissão Permanente de Licitação da Fundação UNIRG.

VALOR DO EDITAL: R\$10,00 (dez reais).

INFORMAÇÕES: Telefone (063) 612-7542 ou pelo e-mail: compras@unirg.edu.br.

Gurupi/TO, 11 de março de 2005.

SEBASTIÃO JUSTINO PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEREAIS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL S/A.
CNPJ/MF Nº 00.355.888/0001-85.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

São convocados os Senhores Acionistas da Cereais Vale do Javaés Agroindustrial S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 29 de abril de 2005, às 08h, na sede social à Rodovia TO-253 – Km 45 – Zona Rural – Formoso do Araguaia/TO, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004;
- eleição do conselho de administração, para o exercício de 01 de maio de 2005 a 30 de abril de 2008;
- outros assuntos de interesses sociais.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001.

Formoso do Araguaia/TO, 25 de fevereiro de 2005.

CEREAIS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL S/A.

CLOVES OLIVEIRA VALADÃO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Antônio Eustáquio Alves (Fazenda Espadilha) CPF nº 079.789.106-44, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins a Licença de Operação (LO) para atividade de produção de carvão vegetal com endereço na Fazenda Espadilha, TO-226 KM-35 à direita, Araguaína -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Antônio Eustáquio Alves (Fazenda Meu Xodó) CPF nº 079.789.106-44, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins a Licença de Operação (LO) para atividade de produção de carvão vegetal com endereço na Fazenda Meu Xodó, TO-226 KM-36 à direita, Araguaína -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa José Neuton de Oliveira Melo (Matadouro Asa Branca) CPF nº 168.620.313-68, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins, a Licença de Operação (LO), para atividade de Abate de Bovinos e Suínos com endereço na Fazenda Poção, Pequizeiro -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Antonio Manzan, CPF 015.798.271-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Prévia (LP), para a atividade de Fornos de Carvoejamento, com endereço na Faz. Córrego de Pedra, município de Aliança do Tocantins – TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA nº. 001/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Antonio Manzan, CPF 015.798.271-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença de Instalação (LI), para a atividade de Fornos de Carvoejamento, com endereço na Faz. Córrego de Pedra, município de Aliança do Tocantins – TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA nº. 001/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Antonio Manzan, CPF 015.798.271-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença de Operação (LO), para a atividade de Fornos de Carvoejamento, com endereço na Faz. Córrego de Pedra, município de Aliança do Tocantins – TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA nº. 001/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE
TRINTA (30) DIAS. ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA.**

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos **4.042/05, Ação POPULAR COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, onde figura como requerente FABRÍCIO RANGEL FERREIRA DE MORAES e RAIMUNDA IACIARA DA SILVA CABRAL e requerido CLEIDOMAR JOSÉ RIBEIRO, ADRIANO JOSÉ RIBEIRO, ADEUVALDO LEITE WANDERLEY e MANOEL BONFIM VIEIRA DOS SANTOS NETO.** Que pelo presente, **CITA-SE, O REQUERIDO MANOEL BONFIM VIEIRA DOS SANTOS NETO, de qualificação ignorada, estando em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de quinze (20) dias, contestar os termos da presente ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos alegados pelo autores na inicial e lhes aplicado os efeitos da revelia e confissão, nos termos dos artigos 285 e 319 do CPC. Tudo conforme inicial de fls. 02/13 e decisão proferida pela MMª. Juíza desta Comarca, exarado nos autos em epígrafe, às fl. 144/148.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou a MMª de Juíza de Direito expedir o presente, que será publicado na forma da Lei, e afixado uma via no placard do Foro local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de março, do ano de dois mil e cinco (28.02.2.005). Eu, _____, Escrivão do Cível, o digitei e subscrevi.

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA
Juíza de Direito

CELTINS ENERGÉTICA S.A.
CNPJ/MF nº 01.673.025/0001-19
NIRE nº 17.300.000.671

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2004
(SUMÁRIO DOS FATOS, ARTIGO 130, § 1º, DA LEI Nº 6.404/76)**

1. **Data, Hora e Local:** 06.12.2004, às 10:00 horas, na sede social, na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A - Palmas - TO. 2. **Mesa:** **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior; **Secretário:** Evandro César Camillo Coura. 3. **Presença:** Acionistas representando 100% do capital social total, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 4. **Edital de Convocação:** Publicação dispensada nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76. 5. **Ordem do Dia:** a) Aprovação do aumento do capital social da Sociedade, no montante de R\$ 11.633.838,48 (onze milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), a ser realizado mediante a emissão de 468 (quatrocentos e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para subscrição privada pela única acionista da Sociedade, pelo preço de R\$ 24.858,63 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) por ação, e, integralizadas, no ato, mediante a capitalização de créditos contra a Sociedade; e, b) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. 6. **Deliberações:** A Assembléia Geral, por decisão unânime dos presentes: 6.1. Aprovou o aumento do capital social da Sociedade de R\$ 13.859.965,80 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) para R\$ 25.493.804,28 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e quatro reais e vinte e oito centavos), sendo o aumento de R\$ 11.633.838,48 (onze milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), realizado mediante a emissão de 468 (quatrocentos e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço R\$ 24.858,63 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) por ação. As ações foram inscritas e integralizadas pela única acionista da Sociedade, neste ato, mediante capitalização de créditos, decorrentes de recursos destinados a aumento de capital, de que a acionista é titular contra a Sociedade no valor de R\$ 11.633.838,48 (onze milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme Boletim de Subscrição anexo à presente ata, ficando dispensada a fixação de prazo para o exercício de preferência. O preço de emissão foi fixado com base no valor do patrimônio líquido da ação, de acordo com o inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76. As ações ordinárias emitidas terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias já existentes de acordo com o disposto no Estatuto Social. 6.2. Em decorrência do aumento de capital ora deliberado, aprovou a alteração do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Sociedade é de R\$ 25.493.804,28 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e quatro reais e vinte e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 1.368 (uma mil, trezentas e sessenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." 7. **Documentos Arquivados na Sede Social:** Boletim de Subscrição. 8. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Palmas, 06 de dezembro de 2004. (a.a) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior; **Secretário:** Evandro César Camillo Coura; (a.a) **Acionista:** Companhia de Energia Elétrica do Estado Tocantins - CELTINS, neste ato por seu Diretor Evandro César Camillo Coura e por seu Procurador Jorge Queiroz de Moraes Junior. Declaro que a presente é cópia fiel extraída de livro próprio. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente; **Evandro César Camillo Coura** - Secretário. Registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob nº 17473193 em sessão de 04.03.2005. **Antonia Josiane de Menezes** - Secretária Geral.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS -
CGC/MF Nº 25.092.230/0001-59

PROCESSO ELEITORAL – AVISO

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social comunicamos que foi registrada chapa única no dia 07 de Março de 2005, concorrente à eleição a que se refere o Aviso publicado no dia 01 de Março de 2005.

DIRETORIA EFETIVA:

Presidente: Kátia Regina de Abreu
1º Vice: Ângelo Crema Marzola Junior
2º Vice: Olímpio Mascarenhas dos Reis
1º Secretário: Pedro Clésio Ribeiro
2º Secretário: Francesco Nicola Bitetto
1º Tesoureiro: Paulo Antonio de Lima
2º Tesoureiro: Roberto Cunha Passos Junior

SUPLENTE:

Nasser Iunes
Herval dos Santos Melo
Marcus Vinicius Santana Lopes
Benedito Almeida Rocha Junior
Emílio Póvoa Wolney

CONSELHO FISCAL – EFETIVOS

Alberto Azevedo Gomes
Paulo Cameiro
Paulo Armando Maciel Milhomem
Antonio Machado Fernandes
Genésio Fernedá

SUPLENTE:

Norberto Machado Salim
Venilde Bellini Stefanello
Antonio Gomes Milhomem
Horácio Albuquerque Maranhão
Newton César Siqueira de Santana

Conselho de representantes:

Conforme o Artigo 80 Parágrafo 1º do Estatuto da FAET, o Representante junto à Confederação Nacional da Agricultura (CNA), é o Presidente da Entidade, ou seu substituto estatutário, no caso de impedimentos.

Nos termos do Edital acima mencionado abre-se o espaço de 05 (cinco) dias para impugnação de candidaturas, através de expediente fundamentado, endereçado ao Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins por parte de qualquer Sindicato filiado

Palmas 14 de Março de 2005

Olímpio Mascarenhas
Presidente

VÍRUS



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: